

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

THIAGO RODRIGO NAPPI

**DOS SENTIMENTOS DE HONRA NA LITERATURA POLÍTICA
DO ANTIGO REGIME SEGUNDO AS CONCEPÇÕES DE
MONTESQUIEU**

MARINGÁ

2014

**Catálogo elaborado pela Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central
da Universidade Estadual de Londrina**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

N217d Nappi, Thiago Rodrigo.

Dos sentimentos de honra na literatura política do Antigo Regime segundo as concepções de Montesquieu / Thiago Rodrigo Nappi. – Maringá, 2014.
87 f.

Orientador: Sezinando Luiz Menezes.

Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em História, 2014.
Inclui bibliografia.

1. Montesquieu, Charles de Secondat, baron de, 1689-1755 – Teses. 2. Honra – Teses. 3. Literatura política – Teses. 4. Ciência política – França – Séc. XVI-XVIII – Teses. 5. História – Teses. I. Menezes, Sezinando Luiz. II. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em História. III. Título.

CDU 93:177.1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

THIAGO RODRIGO NAPPI

DOS SENTIMENTOS DE HONRA NA LITERATURA POLÍTICA
DO ANTIGO REGIME SEGUNDO AS CONCEPÇÕES DE
MONTESQUIEU

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História do Departamento de História da Universidade Estadual de Maringá, como pré-requisito para a obtenção do título de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Sezinando Luiz Menezes

MARINGÁ

2014

THIAGO RODRIGO NAPPI

**DOS SENTIMENTOS DE HONRA NA LITERATURA POLÍTICA
DO ANTIGO REGIME SEGUNDO AS CONCEPÇÕES DE
MONTESQUIEU**

Banca examinadora:

Prof. Dr. Sezinando Luiz Menezes
Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dra. Solange Ramos de Andrade
Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Marcos Antônio Lopes
Universidade Estadual de Londrina

AGRADECIMENTOS

Os primórdios dessa pesquisa são fruto da participação em estudos e em debates no interior do Grupo Mestres do Passado: História e Política no Antigo Regime (hoje Nehro - Núcleo de Estudos da História da Retórica e da Oratória Políticas), Projeto de Ensino desenvolvido na Universidade Estadual de Londrina, sob a coordenação do Prof. Dr. Marcos Antônio Lopes. E o seu desenvolvimento deu-se por meio de estudos realizados sob a orientação do Prof. Dr. Sezinando Luiz Menezes durante os semestres de duração do curso de pós-graduação. Meus sinceros agradecimentos a ambos por terem auxiliado e acreditado nesse trabalho.

Agradeço ainda a todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram até aqui, mãe, namorada e alguns poucos, mas bons amigos.

“...falo da honra, que reina como um monarca, sobre o príncipe e o povo.”

Montesquieu, *Do espírito das leis*

RESUMO

Nos séculos que marcaram o período conhecido como Antigo Regime, é possível observar que a nobreza foi regida em suas ações por um sentimento muito forte, o qual auxiliou a configurá-la enquanto uma instituição singular inserida naquele contexto. Tratava-se dos sentimentos de honra. Aquela configuração social, a nobreza, utilizou-se demasiadamente daquilo que entendeu ser a honra, para assim distinguir-se dos demais estratos da sociedade, requerendo os privilégios e as distinções dos quais ela própria julgava ser merecedora. Não se deve pensar na honra como um conceito filosófico atemporal, desarraigado de uma estrutura social específica, e a principal fonte de análise que pode ser focalizada para se entender o que foi essa honra para a nobreza é a literatura política da época, em obras de pensadores como Hobbes e, especialmente, Montesquieu. É preciso falar do plano das ideias políticas porque, de fato, as ações pautadas pela honra estão imbricadas com as instituições políticas daquele contexto, em especial, se encontrando atreladas ao Estado. São as transformações ocorridas no âmbito deste último, como a forte centralização do monopólio da violência e a inerente burocratização, esta já em fins do Antigo Regime, que fazem com que os sentimentos honoríficos sofram as mudanças das suas características. São essas movimentações conceituais, tanto no plano das ideias como no das instituições, que constituem o objeto de análise da presente pesquisa.

Palavras-chave: Honra; Antigo Regime; Ideias Políticas Modernas

ABSTRACT

Over the centuries that established the Ancient Regime, can be observed a strong feeling that steer noblesse's actions and assisted it to be a singular institution in that context. It was the honor's feelings. The noblesse appropriately used what it understood to be an honor, asking to the privileges, to try being different from the other segments of society. The honor is not a timeless philosophical concept without a specific social structure. And the most important source of the analysis that helps to try understanding what was this honor for the noblesse, is the politics literature of the season, such as Hobbes, especially, Montesquieu. Talk about the plane of politics institutions is needed, because, in fact, the actions guided by honor are related with the politics institutions of that context, in particular, they are related with the State. It's important to stress about the changes of the State, as the strong monopoly of the violence centralization, in the end of Ancient Regime, that make the honor's feelings being changed. It's these conceptual movements, as much sphere of ideas as in the institutions, which form the subject of analysis by this present study.

Keywords: Honor; Ancient Regime; Modern Political Ideas

SUMÁRIO

Introdução.....	10
I. Sobre as sociedades de corte do Antigo Regime e a constância dos sentimentos de honra.....	20
II. Montesquieu e as ideias de honra no pensamento político e na literatura do Antigo Regime.....	41
III. Acerca do duelo como expressão da honra e a questão da deferência.....	62
Considerações finais.....	81
Referências bibliográficas.....	83

INTRODUÇÃO

“...não é porque o sentimento da honra transformou-se em uma dessas ruínas magníficas, mas inúteis cuja silhueta ergue-se com nobreza sobre as planícies sombrias; é, pelo contrário, porque [esse] sentimento parece bastante vivo, bastante forte, bastante excitante para que os moralistas em busca de moral queiram analisá-lo bem de perto (...), para servir de exemplo aos construtores de todos os tempos, pois coloca-lhes sob os olhos um ideal.”

Lucien Febvre, *Honra e pátria*

O apogeu dos sentimentos de honra como instrumento regulador de prestígio social se deu, como demonstram inúmeras análises, sob o Antigo Regime. Entretanto, há consideráveis indícios de que o estudo das questões referentes à honra remeta a duas fontes básicas a serem investigadas em períodos históricos distintos. Num primeiro momento, é preciso pensar no ideal feudal, fortemente presente nos denominados romances de cavalaria, literatura com forte apelo popular e presentes ainda no Renascimento, e até um pouco depois desta época, que versavam acerca da vida aristocrática. Tratava-se de uma espécie de literatura ficcional com a missão de embaralhar a realidade efetiva e o campo da fantasia. Nesse plano, o real e o imaginário fundiam-se em um mesmo complexo de alegorias. Mas, em um momento mais avançado da história, a análise da problemática da honra remete aos círculos monárquicos ou sociedades de corte da Época Moderna, as quais provavelmente constituíam uma espécie de sociedade à parte no interior do próprio Estado da época.

As leituras das obras dos autores clássicos do pensamento político moderno como, por exemplo, Hobbes (1588 – 1679) e, especialmente,

Montesquieu (1689 – 1755), proporcionam uma ampla visão da temática da honra. Em paralelo às análises dos textos desses pensadores, e de toda a importância por eles devotada às questões que versavam sobre a honra, é possível enxergar nos textos literários da Época Moderna infindáveis relatos acerca dos sentimentos desse tipo. As querelas de honra são presença constante nos mais diversos autores europeus, de Cervantes (1547 – 1616) a Lesage (1668 – 1747). De fato, “é fácil observar como o anseio aristocrático da honra foi um dos temas recorrentes na literatura do Antigo Regime. E isso nos mais diferentes gêneros literários daquele tempo”. E dos muito tardios romances de cavalaria, “passando pelas peças teatrais e pelas obras eruditas de reflexão política, para chegar aos livros de História e aos escritos poéticos, as reflexões sobre a honra ocuparam um lugar central nos textos da época”¹.

A honra pode ser apontada como o sentimento dominante no cenário da cultura aristocrática moderna. Mas falar em honra hoje, bem como em sentimentos de glória – que foi um ideal colado à honra –, parece algo fora de propósito. Porém, sabendo que a “honra matou mais homens do que a peste, suscitou mais controvérsias do que a misericórdia, provocou mais rixas do que o dinheiro”², então ela não pode simplesmente ser rebaixada a um segundo plano e banida do cenário intelectual contemporâneo, porque persiste como um objeto histórico digno de contínua observação, seja nas obras literárias, nos tratados filosóficos ou em documentação de natureza diversa.

Com efeito, a predominância da honra como motor das ações humanas teve seu auge ao longo do Antigo Regime. Inegavelmente isso é passado. Mas, é por isso mesmo que estudar a honra hoje, é estudar a sua história, indagando-se por quais motivos ela foi abandonada como paixão relevante e inspiradora; por que a sua importância foi relegada ao esquecimento. Estudar as leis ou as concepções de honra é algo relevante, por motivos históricos e até atuais, haja vista que quando se compreende os valores cultuados no passado, cria-se a possibilidade de entender melhor as sociedades atuais. Com o entendimento das questões da honra nas sociedades modernas, obtém-se também uma ampla compreensão da estrutura política de séculos passados, uma vez que a honra sustentava as

¹ LOPES, M. A. *O imaginário da realeza*, p.164.

² PITT-RIVERS, J. *A Doença da honra*, p.17.

hierarquias sociais existentes naquele período, e o *status* social era validado mediante os ditames dos sentimentos de honra.

Se aos poucos o duelo caiu em desuso, adquirindo ares de comicidade³, até o momento em que decretaram a sua “morte”, outro foi o destino relegado pela história à honra. E se o duelo terminou das mais diferentes maneiras, considerando-se a variedade dos contextos políticos e sociais, “A honra não desapareceu com o duelo, evidentemente, nem nas Ilhas Britânicas nem em qualquer outro lugar”⁴. Ao indagar-se se a “honra está realmente obsoleta”, o antropólogo Julian Pitt-Rivers responde que “A honra só foi expurgada da língua, não do sistema simbólico”⁵. Entretanto, em que pese a sua afirmação, que talvez tenha sido um tanto apressada, considerando-se que por meio de uma análise mais detida da questão não é difícil observar que a honra continua presente nos mais diferentes vocabulários, mesmo que se apresente com outros sentidos. Para Lucien Febvre, a honra é um sentimento “muito respeitado, muito respeitável, invocado frequentemente na vida cotidiana pelos homens que, para engajar-se plenamente, dão sua palavra de honra”. E ainda é um “sentimento tão vivo, parece, e tão dinâmico que muitos entre os moralistas sonham em tomá-lo como fundamento de uma nova moral”⁶.

E tal parece ser o caso do filósofo Kwame Appiah, para quem seria necessário empenhar-se no sentido de trabalhar para a remodelação da honra, pelo viés de todo um questionamento democrático do conceito. Partindo de um episódio isolado e limitado pela visão em muitos momentos a curto prazo, já que segundo ele “O apogeu do duelo também não está longe de sua sentença de morte” e tais costumes “que pareciam imensos, permanentes e irremovíveis se dissolvem como papel queimado”⁷, os argumentos de Appiah acerca da honra soam estranhos. Em primeiro lugar, não pelo fato de que ele tenha

³ “Quando perguntaram a Guy Crouchback em *Officers and Gentlemen* [Oficiais e cavalheiros], o romance de Evelyn Waugh sobre a Segunda Guerra Mundial, o que ele faria se fosse desafiado para um duelo, sua resposta é lacônica: “Riria”. O processo terminou assim, mas os risos já haviam começado quando o grande duque de Wellington foi objeto de zombaria por ter desafiado aquele “louco”, o conde de Winchilsea e Nottingham”. (APPIAH, K. A. *O código de honra*, p. 67).

⁴ APPIAH, K. A. *O código de honra*, p.65.

⁵ PITT-RIVERS, A doença da honra, p.31.

⁶ FEBVRE, L. *Honra e pátria*, pp.73s.

⁷ APPIAH, K. A. *O código de honra*, p.177.

datado a morte do duelo por quase toda a Europa em mais de um século antes de outros autores como Weber, Febvre e Elias, por exemplo. Citando o historiador e memorialista francês Amelot de Houssaye (1634 – 1706), que disse que “a conversa habitual das pessoas quando se encontravam de manhã era: ‘Sabe quem duelou ontem?’; e depois do jantar: ‘Sabe quem duelou hoje de manhã?’”⁸, Appiah se equivoca em sua avaliação. Ele pretende atribuir um aspecto universal e atemporal à honra já que, em diferentes épocas, e da Inglaterra à China, passando por Los Angeles e Berlim, “encontraríamos episódios que nos ensinariam as mesmas lições”⁹.

Este autor também busca reestabelecer o sentido da honra enquanto direito ao respeito, direito este pertencente a todos os cidadãos, e que seria uma espécie de apoio aos direitos humanos e à justiça. Ao transformar o conceito numa abstração, com sentidos que seriam muito semelhantes à bondade e à generosidade, adquirindo ao que parece uma conotação de influências cristãs, Appiah apela para que se “continue lembrando às pessoas, de todas as maneiras, que a morte por questão de honra é imoral, ilegal, irracional, irreligiosa”¹⁰. Pensando nas ideias de Lucien Febvre citadas anteriormente, fica evidente a preocupação de Appiah em julgar moralmente a honra e os seus sentidos, e não em entendê-los.

A reflexão de Jean-Michel Belorgey presta-se como contraponto aos modos como Appiah tenta caracterizar a honra. Segundo sua visão,

Convém acrescentar (e isto não simplifica as coisas, isto às vezes as torna, para os herdeiros do moralismo ocidental do último século, bastante ininteligíveis) que a honra tem, menos sistematicamente do que os bons sentimentos modernos levam a pensar, coincido no passado com o respeito pela *palavra dada*, pela fidelidade, pela lealdade, o respeito pela verdade, pela vida e pela dignidade do outro. E que a honra, mais de uma vez, localmente ou temporariamente (porque isso regulava os poderes, ou mesmo porque os poderes, por convicção ou interesse, pendiam para outro sentido), pode admitir, até implicar a astúcia, o desprezo das fábulas, a vingança, o homicídio. [...] A própria modernidade, que só é feita de bons

⁸ Ibid., p.47.

⁹ Ibid., p.16.

¹⁰ Ibid., p.178.

sentimentos, e que não exclui nem mais as práticas ocasionalmente contrárias aos preceitos mais comumente professados, guarda além disso traços dessas tendências¹¹.

Na concepção aqui pretendida, que é a de uma história das ideias, faz-se necessário esclarecer os sentimentos de honra e as ideias sobre tal objeto em seu mundo histórico, quando se faziam fortemente presentes na linguagem do Antigo Regime, tendo como base o vocabulário político daquele tempo. Então, vem a propósito a crítica tecida por Quentin Skinner, ao visar os historiadores das ideias e da cultura que imputam certos fatos como falsos ou carentes de veracidade e que, dessa maneira, caem numa mitologia conceitual; isso porque alguns deles não percebem que aqueles mesmos fatos eram aceitos como a verdade para aqueles indivíduos do passado¹². E isso é pertinente com relação a honra, já que era nela e nas suas prerrogativas que se acreditava naqueles séculos. Com efeito, eventos que tiveram a honra por fundamento deram o tom à consciência de toda uma época. Em vista disso, a irracionalidade apontada por Appiah não se sustenta mediante uma confrontação histórica.

Segundo John G. A. Pocock, para a compreensão dos conceitos, revestindo-os de um sentido histórico o mais verídico possível, compete ao investigador analisar as relações entre ideias e fatos, entre pensamento e experiência vivida, e isso mediante as linguagens presentes numa época. Assim, o objetivo de um historiador das ideias é

¹¹ BELORGEY, J.-M. Grandeza e servidões da transgressão, p.152.

¹² “L’essentiel de ce que je défends tient donc dans l’idée suivante: lorsque les historiens de la culture cherchent à expliquer les systèmes de pensée qui dominent dans les sociétés du passé, ils devraient même s’abstenir de poser la question de la vérité ou de la fausseté des croyances qu’ils examinent. Le seul moment où ils devraient invoquer le concept de vérité est le moment où ils se demandent si nos aïeux avaient des raisons suffisantes de considérer comme vrai ce qu’ils croyaient être la vérité”. (SKINNER, Q. *La vérité et l’historien*, p. 63). (O essencial daquilo que defendo resulta na seguinte ideia: no momento em que os historiadores da cultura buscam explicar os sistemas de pensamento que predominam nas sociedades do passado, eles deveriam se abster de propor a questão da veracidade ou da falsidade das crenças que eles examinam. O único momento no qual eles deveriam invocar o conceito de verdade é aquele em que se perguntam se nossos ancestrais tinham razões suficientes para considerar como verdadeiro aquilo que eles acreditavam ser a verdade).

identificar el vocabulario, fijar la terminología conceptual entonces disponible para referirse a los regímenes políticos considerados en su particularidad, explorar sus implicaciones y limitaciones, analizar cómo operaban en la práctica, y examinar los procesos a través de los cuales esos sistemas conceptuales, sus usos e implicaciones, fueran cambiando en el tiempo. [...] Pretendemos conocer cuáles fueron esos cambios conceptuales, y qué otros cambios comportaron, además de precisar qué consecuencias pudieran tener en el mundo del pensamiento. De este modo y en la medida en que se aspira a poner de manifiesto cómo se produjo la principal quiebra o la revolución lingüística en los conceptos, [...] importa saber cuáles fueran las implicaciones y consecuencias de los cambios verificados en el vocabulario conceptual de los hombres, así como conocer en sus términos las ocasiones y las causas originales que determinaron que esos cambios tuvieran lugar¹³.

Considerando as ideias presentes nos discursos políticos modernos, em autores como Hobbes e Montesquieu, por exemplo, fica evidenciado que a honra à *l'Ancien Régime* estabelecia grupos fechados nos quais os indivíduos participavam por meio de um compartilhamento de códigos muito bem delimitados. A honra era o eixo de uma estrutura que estabelecia distinções e prerrogativas, culminando em uma série de privilégios. Montesquieu fez questão de lembrar-se disso, e em diferentes trechos de sua obra. E não é um equívoco pensar que essa honra que poderia caber a qualquer um, mas que era questão crucial para a aristocracia, foi entendida como sinônimo de poder no Antigo Regime. Todo poder “inherente a la forma política lleva en su seno una dinámica específica: puede constituir la base de una pretensión específica al ‘prestigio’ por parte de sus miembros, pretensión que influye en su conducta exterior”. É o “império da honra” que domina as relações das próprias organizações políticas, segundo Weber, pois o poder de tais instituições significa para os indivíduos um poder próprio e “un proprio sentimento de prestigio, una expansión del poder hace fuera”¹⁴.

¹³ POCOCK, J. G. A. *El momento maquiavélico*, pp.145s.

¹⁴ WEBER, M. *Economía y sociedad*, p.669.

Há alguns anos o filósofo Nicola Abbagnano notou que a honra pode ser entendida como “Toda manifestação de consideração e estima tributada a um homem por outros homens, assim como a autoridade, o prestígio ou o cargo de que o reconheçam investido”. Ele lembrou também que tal sentimento, principalmente em sua conceituação pelas ideias modernas, carrega em seu bojo uma boa dose de conformismo às prerrogativas dominantes do grupo e que não é surpreendente que a honra “tenha frequentemente sugerido e continue sugerindo ações imorais, malélicas” e que a honra “muitas vezes desempenha papel predominante no nascimento e na perpetuação de conflitos”¹⁵. Por sua vez, Marie Gautheron fez a seguinte reflexão:

A honra flutua sobre todo comportamento, toda pretensão de tê-la é uma suspeita de abuso, um bafio de privilégio, um ranço de tirania: a honra não está ligada, por definição, ao exercício de um poder pessoal? Aquele a quem se honra não é dotado de direitos específicos que o distinguem do comum dos mortais, justificando que se lhe confie um comando? E essa distinção – *a fortiori* se é adquirida de nascença – não é seleção de *aristoi*, não se constitui, enquanto tal, de desigualdade?¹⁶

Honra e poder são conceitos coexistentes, e se complementam. E poder não é sinônimo de igualdade, basta pensar nas ideias de Weber. E é uma completa insistência antagônica a todas essas ideias o que propõe Appiah, já que a honra para ele seria um sentimento equalizador dos indivíduos formadores da realidade social. Ao analisar aquilo que denomina por revoluções morais, ele mistura contextos e épocas distintas como, por exemplo, no caso do fim da escravidão atlântica e ainda no fim do costume da amarração dos pés das mulheres chinesas, fatos que ele denomina como imorais e vergonhosos – quanto a isso não é preciso fazer objeções –, e os quais teriam conhecido os seus respectivos términos devido “ao reconhecimento cada vez maior das obrigações de cada um de nós em relação

¹⁵ ABBAGNANO, N. “Honra”, p.600.

¹⁶ GAUTHERON, M. Prefácio, p.7.

às outras pessoas”¹⁷, o qual teria a sua fonte no próprio sentimento de honra. E Appiah acredita ser surpreendente “que os códigos de honra tendam a atribuir, na melhor das hipóteses, um papel de segundo plano às mulheres; que favoreçam os poderosos e sejam avaros nas virtudes que atribuem às pessoas comuns”¹⁸. O autor ainda afirma que

Uma das consequências da democratização de nossa cultura é que não esperamos que as pessoas mostrem esse tipo de deferência a seus concidadãos fora do contexto em que desempenham seus papéis específicos. Em formas de vida social mais antigas e menos democráticas, os homens podiam esperar deferência das mulheres; as classes superiores, podiam esperá-la das classes inferiores; os brancos, dos negros – e podiam esperar essa deferência a todo o momento e em todo lugar. Isso criava mundos sociais onde a experiência das formas mais positivas de reconhecimento estava vetada a grande parte da população humana¹⁹.

Ora, só se torna inteligível a surpresa por parte de Appiah ao imaginar que a honra garanta favorecimentos e privilégios para alguns poucos, e que isso acabe por estabelecer privilégios a grupos menores e específicos, se for considerado que o conceito de honra, com todos os seus significados, não tenha sido compreendido por ele. Exatamente o que parece chocar o pensamento moralizador do filósofo é aquilo que sempre foi a essência da honra. De fato, os valores pregados pela honra são egoístas e particularistas, e a honra, a honra à “flor da pele” para os modernos, move o indivíduo para o enfrentamento do outro, e não à empatia por esse mesmo outro, que é o que pretende Appiah. Todas as sociedades possuem as suas regras de conduta bem definidas, e aqueles que as observam tem as suas recompensas, assim como os que delas se afastam são devidamente punidos. E o objetivo do autor em questão, desconsiderando um grande elenco de análises sobre a honra, de Hobbes a Montesquieu, de Julian Pitt-Rivers a Pierre Bourdieu, parece ser o de reformar anacronicamente a honra, para aplicar os seus preceitos em favor do interesse geral.

¹⁷ APPIAH, K. A. *O código de honra*, p.14.

¹⁸ *Ibid.*, p.136.

¹⁹ *Ibid.*, p.196.

Pensando nas relações entre passado e presente, o historiador das ideias Jean Starobinski lança o seguinte questionamento: “E, mesmo que a história seja possível, será que o conhecimento das conjunturas passadas poderia orientar a ação em tal conjuntura presente?”. Como resposta, ele saca uma passagem dos escritos de Montesquieu, na qual o autor francês afirmou que “Os políticos podem muito bem estudar Tácito; não encontrarão nele nada além de reflexões sutis sobre fatos que precisariam da eternidade do mundo para voltarem nas mesmas circunstâncias [...] porque o mundo muda”²⁰. Mas é evidente que Montesquieu tinha clareza sobre as reminiscências do passado incrustadas no presente. Dessa maneira, alguns parágrafos à frente, Starobinski assegura que “Não se trata, portanto, de inventar novas instituições, mas de voltar ao princípio esquecido das instituições presentes: não o de romper com a tradição, mas de reencontrar a verdadeira tradição”²¹. Palavras melhores não seriam encontradas para abalar as ideias de Kwame Appiah acerca do conceito de honra. Para um moralista de plantão pode até ser interessante escavar nas camadas do passado lições para as crises do presente, mesmo que isso deforme os conceitos, já que tal procedimento esvazia de conteúdo histórico os termos em questão. No entanto, cabe questionar a que nível o pensamento atual sobre tal objeto ficaria empobrecido devido ao abandono de um conjunto já anteriormente consolidado de teorias sobre a honra.

Ao propor a discussão das questões relacionadas aos sentimentos da e pela honra, pretendeu-se contribuir para demonstrar a relevância e pertinência para o pensamento político dos séculos XVI, XVII e XVIII ao estudar esse tema, mesmo sabendo que “faz muito tempo que os vocábulos da honra são exangues, esvaziados de seu sentido” e que “seus tinidos de capa e espada quase não tem mais substância do que o reflexo do penacho de Cyrano”²². E a análise foi feita por meio da tentativa de se promover um diálogo intertextual entre alguns autores, o que provavelmente acabou por possibilitar uma melhor compreensão até mesmo de suas ideias políticas e históricas. O trabalho girou em torno de uma ampla análise bibliográfica, tomando os autores

²⁰ MONTESQUIEU apud STAROBINSKI, J. *Montesquieu*, p.151.

²¹ *Ibid.*, p.151.

²² GAUTHERON, M. Prefácio, p.8.

do pensamento político moderno como fontes²³. Por seu turno, os autores da literatura ficcional contemporâneos a esses, estiveram sempre presentes, como um pano de fundo para toda a reflexão. Desse modo, o que se quis foi um alargamento da compreensão do sentido da cultura política desses pensadores.

Considerando que a honra “está soterrada em algum lugar debaixo de uma enorme pilha de clássicos, ela mesma sob uma densa camada de poeira que cobre as ciências humanas”²⁴, a indagação que surge é a seguinte: como proceder, então, nas pesquisas? Qual o instrumental teórico adotado para esse fim? Tentou-se uma abordagem analítica das obras e dos autores, embasada em algumas teorias em específico. É necessário frisar que, na medida do possível, uma fidelidade teórica foi mantida, por um lado com relação ao *Linguistic Contextualism* da Escola Histórica de Cambridge, nas suas figuras mais exponenciais: Quentin Skinner e, com destaque, John Pocock. E, por outro lado, com os pontos centrais da teoria sociológica de Norbert Elias. Abusou-se, ainda, e num bom sentido, das sofisticadas formulações de Jean Starobinski.

²³ A quase totalidade das fontes, bem como boa parte das referências citadas, encontram-se em língua estrangeira, sendo o francês e o inglês as predominantes. Quando se tratar desses dois idiomas, as traduções, feitas livremente, formam o corpo do texto, e os seus correspondentes originais encontrar-se-ão junto às respectivas notas referenciais de rodapé. No que tange às passagens em espanhol, os originais foram mantidos.

²⁴ GAUTHERON, M. Prefácio, p.8.

I. Sobre as sociedades de corte do Antigo Regime e a constância dos sentimentos de honra

“Ah, todo equilíbrio é instável! E o bom uso das paixões é a coisa menos partilhada do mundo. O século de Louis XIV enalteceu a glória mais que a honra. E o Século das Luzes preferiu os cínicos e virtuosos aos generosos e aos homens de honra.”

François Billacois, Fogueira barroca e brasas clássicas

Detendo-se no período da Modernidade, é possível ver que no plano das ideias, do nascimento do Estado moderno até a Revolução Francesa, a filosofia política teve grande parte de suas teses reformuladas pelos autores, devido às mudanças ocorridas naquele período. O que se buscou nas novas empreitadas da modernidade iluminista, e que boa parte dos pensadores afirmaram ter de alguma maneira realizado foi, segundo as afirmações do filósofo Christian Ruby, “desfazer as quimeras enganadoras” e “fortalecer a reivindicação de conferir à filosofia da ação uma configuração contrária aos dogmas políticos que aspiram a reforçar a crença numa autoridade divina”²⁵. Foi um momento de profunda complexidade para o plano das ideias²⁶. Além disso, as mudanças ocorridas principalmente no contexto francês do século XVII para o XVIII foram de considerável monta e a França da segunda metade do século XVII chegou a tornar-se o reino mais avançado da Europa. Quem comandava o reino na época era o Ministro Colbert (1619 – 1683), que conseguiu livrar a França de suas grandes dívidas, com isso provendo, ao mesmo tempo, Luís XIV (1638 – 1715) com os meios financeiros necessários para seu engrandecimento.

De fato, o Antigo Regime teve as suas reminiscências no século XVI e foi no século seguinte que atingiu o seu apogeu. Foi o período no qual o Estado monárquico (absolutista) alcançou todo o seu esplendor, conciliando, mesmo que mediante um equilíbrio instável, os diversificados corpos sociais e o aparelho da administração real. Ali esteve efetivado – claro que com ressalvas – pelo emprego das maquinações régias, a resolução das querelas entre nobreza e burguesia pela decisão soberana. Por outro lado, o contexto que tomou forma no século XVIII foi o de uma ruptura crítica entre as forças políticas e as sociais. E, segundo o historiador Hubert Méthivier, foi o momento

²⁵ RUBY, C. *Introdução à filosofia política*, p.64.

²⁶ “Como leitor de Montesquieu, Hume, Gibbon e Adam Smith, estou particularmente atento ao Iluminismo como fenômeno que ocorre na consciência histórica; os nomes que mencionei são todos de autores preocupados com a emergência da sociedade moderna, a partir da antiga, quer esta seja caracterizada como clássica, pagã e republicana, quer ela seja caracterizada – como era igualmente possível – como medieval, cristã, feudal e corporativa. O que ainda complica mais a nossa compreensão é que os *anciens régimes*, como lhes chamamos, que podiam obviamente ser descritos como medievais, feudais e de privilégio, poderiam com idêntica força, ser descritos, defendidos e atacados como modernos, comerciais e iluminados”. (POCOCK, J. G. A. *Cidadania, historiografia e Res publica*, p.216).

no qual o poder de arbítrio do rei perdeu força, ao mesmo tempo em que a burguesia tornou-se um estrato social concorrente, muito mais do que antagônico, com relação à nobreza²⁷. As ideias e as instituições se encontravam em efervescentes transformações. Foi em meio a todos esses acontecimentos que Charles-Louis de Secondat, Baron de La Brède et de Montesquieu elaborou o seu pensamento.

Já nas primeiras décadas do século XVIII é possível notar que Montesquieu, que foi o representante de uma aguerrida nobreza que julgava a si própria de modo muito distinto, notou com muita sutileza o estado em que se encontrava o estrato social ao qual ele também pertencia. De fato, o delfim de Luís XIV jamais passou perto de alçar a monarquia, e juntamente com ela a nobreza, ao nível daquele imaginário esplendor proporcionado pelo seu antecessor. Falecido em 1715, o Rei-Sol reinou com toda a pompa e espetacularidade possível por sete décadas, chegando a ser considerado, claro que com algum exagero, o maior monarca que já existiu²⁸, e isso até mesmo à sua época. Enquanto o ainda construtor de espelhos de príncipes²⁹ Voltaire (1694 – 1778), rendeu louvores ao maior monarca do universo, o senhor de La Brède não pensou assim. Até mesmo porque a opinião de Voltaire não significava muita coisa para o seu contemporâneo, já que conforme a opinião de Montesquieu, ele “nunca escreverá uma boa história: ele é como os

²⁷ Ver MÉTHIVIER, H. *L'Ancien Régime en France*, pp.31s.

²⁸ “Existiu um mito de Luís XIV no sentido de que ele era apresentado onisciente [*informé de tout*], invencível, divino, e assim por diante. Era o príncipe perfeito, associado ao retorno da idade de ouro. Poetas e historiadores qualificaram o rei como “herói” e seu reinado como “série ininterrupta de maravilhas”, para usar as palavras de Racine. Sua imagem pública não era simplesmente favorável: tinha uma qualidade sagrada”. (BURKE, P. *A fabricação do rei*, p.18).

²⁹ “O velho estilo literário medieval *espelho de príncipes*, adaptado e aprimorado como catecismo régio ao longo do Antigo Regime, foi o “fio metodológico” condutor de inúmeras Histórias da França produzidas no século XVII. Ao lado das instruções morais ao príncipe virtuoso, para guiá-lo no caminho reto rumo à salvação pública, houve uma valorização da realeza como centro sagrado, como ponto de equilíbrio e princípio organizador da sociedade política. O *Grand Siècle* assistiu ao triunfo da pedagogia real na História, a um retorno e rejuvenescimento dos *miroir des princes*, juntamente com uma quase divinização da realeza”. (LOPES, M. A. *Idades da História*, p.39).

monges, que não escrevem para o objeto do qual tratam, mas para a glória de sua ordem; Voltaire escreve para seu convento”³⁰.

Um dos motivos desse grande descontentamento por parte de Montesquieu com aquele momento político, deve ser focalizado no fato de que com o “bom” articulador Colbert, numerosos privilégios feudais foram suprimidos e entrou em cena, em definitivo, uma burguesia no sentido moderno do conceito, que não fazia nada além de apoiar a quem quer que fosse o detentor do poder do Estado, visando principalmente obter a proteção frente à posição arbitrária dos antigos senhores. Ele foi sem dúvida alguma um ministro competente para aquilo que se propôs e preparou o terreno para Luís XIV. Mas, apesar de seu inteligente ministro, no momento de sua morte, o Rei-Sol havia exasperado a todos e legado uma crise financeira sem precedentes. Esse monarca, que sempre se apegou ao luxo e à ostentação, visava exclusivamente à ideia de uma monarquia universal, alçando a França à condição de reino escolhido para governar as demais nações. Mas o que ele conseguiu, foi arruinar o seu país³¹. Esses dois fatos, tanto a supressão de tais privilégios, como a situação calamitosa que o governo de Luís XIV legou como herança, são fundamentais para se ter em mente quando se trata de um estudo sobre o filósofo político em questão.

Ao analisar esse contexto, Jean Starobinski descreve com singular erudição a questão, expondo que foi o momento em que os valores de exemplaridade, antes preconizados pelo soberano, tornaram-se caracterizados pelos sinais de fracasso e zombaria. O rei pretendeu viver sob as inconstâncias do amor-próprio e da glória pessoal. Além disso,

quisera ser um grande rei cristão, fazer de sua existência uma representação perpétua da grandeza, e assumira sucessivamente todos os papéis que o espírito de seu século rodeara, nos romances e nos poemas, de um respeito sagrado. Amante apaixonado e grande capitão, vivera segundo o ideal

³⁰ MONTESQUIEU. *Œuvres complètes I*, p.1.252. (Voltaire n'écrira jamais une bonne histoire: il est comme les moines, qui n'écrivent pas pour le sujet qu'ils traitent, mais pour la gloire de leur ordre; Voltaire écrit pour son couvent”).

³¹ Ver MAYER, J. P. *Trayectoria del pensamiento político*, p.106.

romântico dos mundanos. Defensor da fé, dava o exemplo da piedade conquistadora. Contudo, depois de tanto fausto amoroso, casa-se secretamente com a viúva Scarron; após tantas campanhas gloriosas, o vencedor laureado vê seus exércitos e seu povo humilhados; e, depois do golpe espetacular que expulsou da França a heresia, descobre ter causado a si mesmo um mal incalculável. [...] Por ter desejado encarnar e ilustrar os valores míticos, o soberano envelhecido deu a melhor demonstração da inanidade das grandezas imaginárias³².

Montesquieu foi um autor de contundentes palavras. Ele “ousou” mais do que outros, diria John Pocock³³. Afinal ele mostrou o tempo todo uma insolente desenvoltura ao criticar as ideias e os sistemas políticos. O próprio Rei Sol em especial, que fazia a todos tremer perante sua imagem, não escapou das ofensivas do *noble de robe*³⁴. Para se ter um exemplo acerca de tal fato, é interessante observar um trecho da Carta XXXVII, de Usbek a Ibben, das suas *Lettres persanes (Cartas persas)*, obra ficcional sobre os costumes da sociedade da época. Publicada anonimamente no ano de 1721, foi por meio dela que o autor satirizou sutilmente o soberano e seu governo:

³² STAROBINSKI, J. *Montesquieu*, pp.46s.

³³ Ver POCOCK, J. G. A. *El momento maquiavélico*, pp.564s.

³⁴ Comumente, Montesquieu por diversas vezes foi reputado como *noble d'épée*, já que, além de ter sido magistrado (daí *noble de robe*), descendia de uma linhagem que remontava aos anos finais do século XV. O historiador Roland Mousnier enxergou a diferença entre essas “duas nobrezas” como inerente ao próprio Estado francês: “En France, c'est l'État moderne qui est source d'antagonisme social. La société française est une société d'Ordres et d'États, c'est-à-dire que la stratification sociale s'y opère selon l'estime sociale, la dignité, l'honneur, attachés à des fonctions sociales qui n'ont pas pour objet la production de biens matériels. En France, en principe, c'est toujours la profession héréditaire des armes qui classe aux premiers rangs de la société. Mais le développement de l'État grandit de plus en plus les magistrats, les robins anoblis qui rivalisent avec les gentils-hommes”. (MOUSNIER, R. *Les XVIe et XVIIe siècles*, p.170). (“Na França, é o Estado moderno que é a fonte de antagonismo social. A sociedade francesa é uma sociedade de Ordens e de Estados, o que significa dizer que a sua estratificação social se estabelece segundo a estima social, a dignidade, a honra, pertencentes a funções sociais que não tem por objetivo a produção de bens materiais. Na França, em princípio, é sempre a profissão hereditária das armas que eleva às primeiras linhagens da sociedade. Mas o desenvolvimento do Estado aumenta cada vez mais os magistrados, os robins enobrecidos que rivalizam com os gentis-homens”).

O rei da França é velho. Nós não temos exemplos nas nossas histórias de um monarca que tenha reinado por tanto tempo. Diz-se que ele possui em altíssimo grau o talento de se fazer obedecer; ele governa com o mesmo gênio a sua família, a sua corte, o seu estado. [...] Estudei o seu caráter, e encontrei contradições que me é impossível de esclarecer. Por exemplo: ele tem um ministro que tem só dezoito anos, e uma amante que tem oitenta; ele ama a sua religião, e não suporta os que dizem que é preciso observá-la com rigor; [...] frequentemente prefere um homem que o ajude a despir-se, ou que lhe traga o guardanapo quando se põe à mesa, a um outro que lhe conquista cidades ou vence batalhas. [...] Ele é magnífico, sobretudo em suas construções; há mais estátuas nos jardins do seu palácio do que cidadãos numa grande cidade³⁵.

Foi ainda sob o governo de Luís XIV que uma determinada configuração social atingiu o seu ápice num processo que parece ter perdurado por todo o Antigo Regime. Trata-se das cortes reais, ou sociedade de corte, como melhor definiu Norbert Elias. Deve-se atentar sempre, segundo ele, ao fato de que os nobres instalados institucionalmente na corte do rei, por exemplo, na França, precisam ser analisados como uma configuração pertencente a um contexto social amplo, no qual o sistema de relações se caracterizava mediante uma pluralidade de interdependências. E é essa “dinâmica de interdependências” que é a “mola”, para utilizar um conceito de Montesquieu, que põe em movimento os indivíduos e até mesmo as instituições, rumo às transformações que são inerentes aos processos sociais.

³⁵ MONTESQUIEU. *Œuvres complètes I*, pp.184s. (“Le roi de France est vieux. Nous n’avons point d’exemples dans nos histoires d’un monarque qui ait si longtemps régné. On dit qu’il possède à un très haut degré le talent de se faire obéir; il gouverne avec le même génie sa famille, sa cour, son état. [...] J’ai étudié son caractère, et j’y ai trouvé des contradictions qu’il m’est impossible de résoudre. Par exemple: il a un ministre qui n’a que dix-huits ans, et une maîtresse qui en a quatre-vingts; il aime sa religion, et il ne peut souffrir ceux qui disent qu’il la faut observer à la rigueur; [...] Souvent il préfère un homme qui le déshabille, ou qui lui donne la serviette lorsqu’il se met à table, à un autre qui lui prend des villes ou lui gagne des batailles. [...] Il est magnifique, surtout dans ses bâtiments; il y a plus de statues dans les jardins de son palais que de citoyens dans une grande ville”).

De modo simplificado, isso significa apontar para a existência inequívoca de relações constantes entre diversos estratos componentes desse social.

Segundo a descrição de Elias, a mais importante entre todas as sociedades de corte que se desenvolveram à época do Antigo Regime, foi a francesa. O conjunto de fatores que caracterizava esse tipo de sociedade – código de conduta, maneiras, gosto e linguagem – irradiava de Paris para as demais cortes europeias. Isso só foi possível porque no tempo em que a sociedade europeia em geral se transformava, inúmeras formações sociais análogas, constituídas por relações sociais semelhantes, surgiram por todos os cantos. Como consequência, os vários círculos aristocráticos modernos inspiraram-se na nação mais rica e poderosa, encarnando, cada um a seu modo, aquilo que julgavam adequado às suas próprias necessidades. Ao assumirem a etiqueta francesa e o cerimonial parisiense, “os vários governantes obtiveram os instrumentos que desejavam para tornarem manifesta sua dignidade, bem como visível a hierarquia social, e fazerem todas as demais pessoas, em primeiro lugar e acima de tudo a nobreza de corte, conscientes de sua posição de dependente e subordinada”³⁶.

E esse apanágio da dignidade voltada em sua plenitude única e exclusivamente para o soberano, sendo o caso máximo focalizado na figura de Luís XIV, deu o tom crítico das ideias de Montesquieu. De fato, ele chegou até mesmo a definir o governo desse soberano como despótico; daí a ideia acerca do despotismo estar presente o tempo todo em seus escritos. Mesmo quando abordou os outros dois tipos de governo, a república e a monarquia, ele teve o foco analítico direcionado para o despotismo. Uma das causas desse fato é o próprio governo de Luís XIV, o qual Montesquieu considerava o registro histórico por excelência de um regime despótico no Ocidente, já que os governos despóticos, segundo ele mesmo, se encontravam no Oriente. Se a França ainda não o era, disse o filósofo, se encontrava na eminência de tornar-se um daqueles governos monstruosos que vicejavam do outro lado mundo. De fato, o Rei-Sol fez, magnificamente, com que todos os laços sentimentais e os interesses convergissem através dele e também por ele, que encarnou, desse

³⁶ ELIAS, N. *O processo civilizador: formação do Estado e civilização*, p.17.

modo, as esperanças de todos os homens nos mais diversos sentidos. Com isso, ele se estabeleceu como o auge do absolutismo, para isso utilizando-se até dos sentimentos vassálicos teimosamente vigentes.

É preciso deixar claro ainda que, não se pode dizer que não há a possibilidade de analisar a *noblesse* em si, estrato social que talvez tenha sido a instituição por excelência do Antigo Regime, já que, como notou a historiadora C. B. A. Behrens, ela formou o eixo de um universo que girava unicamente ao seu redor. Todo aquele contexto da corte, incluindo o exército, as artes, o comércio e a indústria, tinha o seu funcionamento voltado em benefício e em resposta às necessidades dos aristocratas³⁷. E o seu estudo se faz necessário, mesmo porque, “A observância mais exata no comportamento das diferenças em posição torna-se daí em diante a essência da cortesia [...]. A aristocracia e a *intelligentsia* burguesa convivem, mas é um imperativo do tato observar as diferenças sociais e lhes dar expressão inequívoca na conduta social”³⁸. Sendo assim, é preciso analisar as práticas desses nobres dos séculos XVII e XVIII, que possibilitaram a eles, como instituição, serem configurados como tal, e de que maneira, com sua percepção do social, lidaram com os espaços de interação enquanto estiveram na condição de dominantes da estrutura social.

É interessante retornar mais uma vez às concepções de Elias quanto às atitudes daqueles indivíduos da aristocracia de corte. O autor enxerga a corte como uma espécie de bolsa de valores, onde uma avaliação do “valor” de cada um desses nobres está sendo feita o tempo todo. Mas em tal contexto, o valor não se fundamenta

na riqueza ou mesmo nas realizações ou capacidade do indivíduo, porém na estima que o rei tem por ele, na influência de que goza junto aos poderosos, na sua importância no jogo das *coteries* da corte. Tudo isso, estima, influência, importância, todo esse jogo complexo e sério no qual estão proibidas a violência física e as explosões emocionais diretas,

³⁷ Ver BEHRENS, C. B. A. *O Ancien Régime*, p.82.

³⁸ ELIAS, N. *O processo civilizador: uma história dos costumes*, p.86.

e a ameaça à existência exige de cada jogador uma constante capacidade de previsão e um conhecimento exato de cada um, de sua posição e valor na rede de opiniões da corte, tudo isso exige um afinamento preciso da conduta a esse valor. Qualquer erro, qualquer descuido reduz o valor do indivíduo na opinião da corte e pode por em xeque a sua posição³⁹.

O autor não informa nesse trecho, mas as ações por parte desses nobres visavam, de um modo ou de outro, à honra. Claro que a um tipo bem específico de honra, bem diferente daquela preconizada pelos aristocratas da Idade Média⁴⁰. Sendo assim, é possível afirmar que, quanto aos sentimentos de honra, pelo menos à época de Montesquieu, o que importava era a opinião que os outros estabeleciam sobre essa ou aquela pessoa, não o que ela efetivamente era, mas aquilo que achavam que ela fosse no interior de um grupo ou de uma sociedade num determinado contexto. Nas palavras do historiador Jean-Pierre Vernant, que aqui cabem plenamente para caracterizar os sentimentos predominantes na Época Moderna, cada um “está sob o olhar do outro, cada um existe a partir desse olhar. Se é o que os outros veem de si. A identidade de um indivíduo coincide com sua avaliação social: da zombaria ao louvor, do desprezo à admiração”⁴¹.

Na obra *De l'esprit des lois* (que foi a bíblia dos aristocratas, na opinião de Behrens⁴²), publicada em 1748, Montesquieu afirmou que requerer distinções e privilégios era da própria natureza da honra, e ainda que ela possuía as suas determinadas regras e os seus variados caprichos⁴³. O filósofo

³⁹ ELIAS, N. *O processo civilizador: formação do Estado e civilização*, p.226.

⁴⁰ Segundo Alfonso Valdecasas, “En el hidalgo y en el *gentleman* vemos palpitar el ideal caballeresco que en cierta medida fué común a toda la Europa medieval. [...] para el hidalgo, por ejemplo, honor era más sustancial que él mismo. Por eso podía sacrificarle la vida; y por eso también ese honor era independiente de la posesión de un cargo o de una determinada participación en bienes de riqueza”. (VALDECASAS, A. G. *El hidalgo y el honor*, pp.56s.

⁴¹ VERNANT, J.-P. A “bela morte” de Aquiles, p.34.

⁴² “A concepção clássica de honra da aristocracia do século XVIII encontra-se formulada por Montesquieu no seu *De l'esprit des lois*, que se tornou a bíblia de todos os nobres da Europa. Era citado pela nobreza húngara, que em geral nunca abria um livro, e inspirava a aristocracia russa”. (BEHRENS, C. B. A. *O Ancien Régime*, p.77).

⁴³ Ver MONTESQUIEU. *Œuvres complètes II*, pp.285s.

expôs que “A honra possui as suas regras supremas e a educação é obrigada a conformar-se a elas. As principais são: nos é permitido fazer caso de nossa fortuna, mas nos é soberanamente proibido dar importância à nossa vida”. E na sequência, aponta ainda para uma segunda regra, a qual prescreve que “assim que nos encontramos estabelecidos numa posição, não devemos fazer nada nem tolerar nada que nos mostre inferiores àquela posição”⁴⁴. Com essas duas breves regulamentações, o autor caracterizou algo caro aos sentimentos de honra prevaletentes na Época Moderna, com os quais a nobreza esteve fortemente comprometida, sacrificando-se por eles.

Entre as concepções dos filósofos políticos, parece ser possível visualizar que, desde os tempos de Aristóteles (384 a.C – 322 a.C.) e de Cícero (106 a.C. – 43 a.C.), a honra é um objeto presente em suas obras. Entretanto, em ambas as épocas, a ideia acerca dos sentimentos de honra aparece de maneira esparsa. Aristóteles, por exemplo, no capítulo II do livro V da sua *Política*, notou que “Os objetivos pelos quais os homens se revoltam são o desejo de ganho e o de honrarias, ou o contrário disto, pois os homens também se engajam em revoluções nas cidades para livrar-se a si mesmos e a seus amigos de desonra e perdas”⁴⁵. Posteriormente, em Cícero, já é possível visualizar o conceito de honra pensado de uma maneira mais detalhada. Para o autor romano, “Agir temerariamente na batalha, medir-se corpo a corpo com o inimigo, é pura truculência, que tem mais de animal que de humano. Entretanto, quando há necessidade, é preciso saber enfrentar a luta, preferindo a morte à escravidão e desonra”⁴⁶. Mas a honra para os modernos é única e não foi conhecida pelos antigos. Conforme a opinião de Alfonso Valdecasas, a honra na Antiguidade encontrava-se praticamente presa às questões da

⁴⁴ MONTESQUIEU. *Œuvres complètes II* pp.264s. (“L’honneur a donc ses règles suprêmes, et l’éducation est obligée de s’y conformer. Les principales sont: qu’il nous est bien permis de faire cas de notre fortune, mais qu’il nous est souverainement défendu d’en faire aucun de notre vie. La seconde est que, lorsque nous avons été une fois placés dans un rang, nous ne devons rien faire ni souffrir qui fasse voir que nous nous tenons inférieurs à ce rang même”).

⁴⁵ ARISTÓTELES. *Política*, p.165.

⁴⁶ CÍCERO, *Dos deveres*, p.55.

comunidade e às do bem público, determinada diretamente pelos direitos políticos dos cidadãos⁴⁷.

A honra se adquire por nascimento ou por mérito. Porém, e isso é apontado como um fato essencial, a sua perda por parte do indivíduo é algo que está a todo momento na iminência de acontecer, ou seja, ele vive constantemente sob máxima pressão de tornar-se desonrado. Essa mobilidade, isto é, “o declínio e ascensão social de famílias no interior da sociedade de ordens, é determinada inicialmente por fatores sociais; ou seja, não é criada por nenhum indivíduo, por nenhum rei. [...] o declínio e a ascensão das famílias são a princípio manifestações da dinâmica inerente de tal figuração”⁴⁸. Trata-se na verdade de um campo no qual os indivíduos estavam inseridos numa espécie de “jogo da honra”, onde se tem um equilíbrio completamente instável.

Nas ideias de Pierre Bourdieu, a competição pela honra assemelha-se à lógica de um jogo ou de uma aposta. Lógica essa, que é ritualizada e institucionalizada. O que se põe em xeque é o amor próprio, o ponto de honra do indivíduo. E, segundo a teoria dos jogos, o indivíduo reputado como bom jogador, é aquele que consegue enxergar o seu opositor como alguém capaz de discernir qual é a melhor estratégia a ser aplicada, regulando o seu jogo a partir da mesma. Sendo assim, no jogo da honra cada uma das partes deve tomar a outra como dotada dessa deferência que se traduz no ato de jogar esse tipo específico de jogo segundo as regras do código de honra. “O desafio e a resposta implicam que cada antagonista escolha jogar o jogo e respeitá-lhe as regras ao mesmo tempo em que assume cada qual que o seu oponente é capaz da mesma escolha. Respeito por si, respeito pela regra, respeito pelo oponente e convite ao respeito são inseparáveis”⁴⁹.

⁴⁷ Ver VALDECASAS, A. G. *El hidalgo y el honor*, pp.132s.

⁴⁸ ELIAS, N. *A sociedade de corte*, p.89.

⁴⁹ BOURDIEU, P. *The sentiment of honour in kabyle society*, p.204 . (“Where games are concerned, the good player is he who always supposes that his adversary is able to discern the best strategy and who directs his game accordingly; in the same way, in the game of honour, although unmeasurable stakes are involved, each party must consider the other capable of choosing the best strategy, namely that which consists of playing according to the rules of the code of honour. Both challenge and riposte imply that each adversary chooses to play the game

E Jean Starobinski complementa a ideia exposta por Bourdieu, ao avaliar que a estrutura fundamental que, como afirmava o ideal clássico, liga um indivíduo a um outro “por meio de um ato de julgamento, é reconhecível sob diversas variantes estilísticas: essa relação é expressa, ora do ponto de vista daquele que revela sua perspicácia, ora do ponto de vista daquele que constitui o objeto de um sentimento. Um olha e o outro se expõe”. E o bom jogador ou juiz

é aquele que “vê o valor de tudo”, que “aprecia”, que “aprova as boas coisas”; o homem de bem, se se mostra, saberá “merecer a estima”, “ser louvado”. A clara luz do julgamento racional parece, assim, coextensiva a toda a extensão do comércio da sociedade. Tudo pode ser apreciado em seu justo valor; nenhum gesto, nenhuma palavra se manifestam sem que estejam imediatamente destinados a receber uma qualificação, segundo um código estável de valores⁵⁰.

Para Julian Pitt-Rivers, ao mesmo tempo em que a honra garante posição social, o contrário, isto é, a perda de tal posição, não deixa de ser verdadeiro⁵¹. E por que a honra é perdida? De modo sucinto, pode-se afirmar que a honra está perdida, ou seja, que o indivíduo é agora alguém despossuído de qualquer reconhecimento honorífico, quando a sua respectiva posição social, com todas as suas ações nesse âmbito, não correspondem mais aos códigos presentes na sociedade na qual ele vive. Pois é o grupo mesmo que sanciona, pela estima dada a esse indivíduo, se ele é ou não um homem honrado, “Porque mesmo que um homem (como a maioria faz) atribua a si mesmo o mais alto valor possível, o seu verdadeiro valor não será superior ao que for estimado por outros”⁵². Já nas cortes do Antigo Regime francês, por seu turno, o nobre perderia a honra, o que seria a mesma coisa que perder a

and to respects its rules at the same time as he assumes that his opponent is capable of the same choice. Self-respect, respect for the rule, respect for one’s opponent and one’s offer to be respected by him – these are inseparable”).

⁵⁰ STAROBINSKI, J. *As máscaras da civilização*, p.60.

⁵¹ Ver PITT-RIVERS, J. Honour and social status, pp.23s.

⁵² HOBBS, T. *Leviatã*, p.77.

razão de sua própria existência, quando não mais gozasse do privilégio de se distinguir dos comuns, das *petites gens*⁵³, os quais correspondiam aos que não estavam incluídos nos círculos que rodeavam o rei, a esfera própria de contato pessoal dos nobres.

A essa altura, é interessante fazer um paralelo entre as atitudes dos indivíduos da esfera aristocrática em período já mais avançado e aquelas dos seus antecessores renascentistas. Como bem observou Quentin Skinner, a figura ostensiva do gentil-homem do Renascimento continuava a valer até mesmo nas décadas finais do século XVI, contrariando a opinião de Maquiavel (1469 – 1527) sobre a questão. E muito das características que lhe davam forma, prevaleceram por períodos ainda mais avançados. Entretanto,

afora esses resquícios algo pitorescos, a ideologia que rodeava o *vir virtutis* foi varrida quase por completo, pelo menos na Europa mais ao Norte, em meados do século XVII. Com seu código de honra – aberto a tanta suscetibilidade – e com sua incessante sede de glória, o herói típico da Renascença começou a parecer levemente cômico, em seu claro descaso pelo instinto natural de autoconservação: um instinto, aliás, defendido com todo o vigor por Falstaff em sua célebre denúncia da “honra” que lança os homens à batalha sem lhes ensinar como “tirar a dor de um ferimento”. Uma vez dispensado, com tão pouco pudor, o ideal central do *vir virtutis*, não demorou para que o edifício inteiro das teses sobre a virtude, a honra e a glória começasse a desabar⁵⁴.

De fato, os nobres dos séculos XVII e XVIII já agiam seguindo maneiras mais ‘civilizadas’ e com um autocontrole exercido a todo tempo e em todos os ambientes. As formas cortesãs de agir já se encontravam arraigadas nos indivíduos do Século das Luzes, mas isso resultou de um processo de

⁵³ A nobreza francesa era denominada há séculos, e especialmente ao longo do Antigo Regime, como *Les Grands*, grupo detentor de todos os privilégios. Ver BEHRENS, C. B. A. *O Ancien Regime*, pp.62s.

⁵⁴ SKINNER, Q. *As fundações do pensamento político moderno*, p.122.

longuíssima duração, como estudado por Elias, que se desenvolveu desde o remoto século XII, atravessando inclusive o momento descrito por Skinner. “Não que as pessoas andassem sempre de cara feia, arcos retesados e postura marcial como símbolo claro e visível de sua perícia belicosa”⁵⁵ nos séculos da Época Moderna, mas os indivíduos, especialmente os nobres, continuaram a brandir suas espadas perante os seus iguais em honra. Mesmo porque, era extremamente fácil cair em desgraça plena. A vida no interior das cortes do Antigo Regime era um jogo desgastante, onde vivia-se uma tensão incessante. Com o tempo, mesmo tendo sido expressamente proibido mediante resoluções régias, os duelos continuavam existindo para reparar as questões de honra; as espadas eram exibidas o tempo todo⁵⁶. Nem mesmo a tipificação do duelo como crime de lesa majestade, a mais grave de todas as infrações, conseguiu extinguir essa longa tradição peculiar da aristocracia francesa.

Segundo a opinião de Norbert Elias,

A determinação da aristocracia de não submeter desavenças pessoais entre os homens do próprio grupo a que pertencem, ao veredicto competente do rei e de seus tribunais de justiça, reivindicando, pelo contrário, o direito de resolvê-las independentemente – e violando assim o monopólio régio da violência ao combaterem mutuamente com uma arma na mão, segundo as regras de seu próprio código de honra – era, como já foi sugerido, uma expressão simbólica da concepção que a nobreza tinha de si mesma, não só como o mais alto estrato da sociedade mas também como a verdadeira personificação do Estado. Como tal, os membros do *establishment* seguiam suas próprias regras, padrões de comportamento e estratégias de vida; em certos aspectos, sentiam-se justificados ao transgredir as leis do país, as quais existiam para manter na ordem a massa do povo, os súditos do rei. Os membros da alta aristocracia eram especialmente recalcitrantes⁵⁷.

⁵⁵ ELIAS, N. *O processo civilizador: uma história dos costumes*, p.198.

⁵⁶ Ver WILHELM, J. *Paris no tempo do Rei-Sol*, p.245.

⁵⁷ ELIAS, N. *Os alemães*, p.69.

Todavia, com o poder fortemente centralizado a partir da segunda metade do século XVII, o Estado absolutista tomou para si, de fato, a prerrogativa da punição dos delitos, tanto na esfera pública quanto na privada. Graças à formação desse monopólio da violência, a ameaça que um homem representava para os demais ficou sujeita a um controle mais rigoroso e tornou-se, assim, mais calculável. Dessa maneira, os nobres sofreram uma mudança capital em seus costumes, passando a exercer uma função básica, que era a de viver ao lado do rei, prestando serviços considerados meramente domésticos. Segundo Jacques Levron, os cortesãos se posicionavam em torno do rei de tal maneira que pareciam formar um verdadeiro balé⁵⁸. Mesmo porque, à medida que se viu despojada de seu papel militar, a nobreza precisava encontrar outros meios de justificar seus privilégios; tinha a necessidade de continuar a mostrar que era diferente dos outros. O certo é que, mediante todas essas questões, o refinamento dos modos sociais dos indivíduos estava consolidado.

Como explicou o historiador Guy Chaussinand-Nogaret, o ato de servir ao soberano na corte, foi o princípio e a essência que deram forma à nobreza ao longo do século XVIII. Era uma ambição pretendida por todos, e aqueles que não praticassem esse ato pleno de simbolismo, o deixavam de fazer não por vontade própria, mas sim pelos obstáculos impostos pela “roda da fortuna”. Possuir o direito para realizar tais serviços era considerado um privilégio essencial do estatuto nobiliárquico, e explicava um pouco acerca daquela hostilidade por parte da nobreza – hostilidade relativa e que comporta boas nuances – para com os burgueses da época. “Servir ao rei é em primeiro lugar um direito, um dever e uma honra, e um nobre não saberia abster-se dessas obrigações morais”⁵⁹. Como observou Montesquieu, num tom crítico, “As riquezas, o nascimento, etc., são medalhas; a estima pública e o mérito pessoal são a moeda corrente”⁶⁰ para a sua época.

⁵⁸ Ver LEVRON, J. *Les courtisans*, pp.37s.

⁵⁹ CHAUSSINAND-NOGARET, G. *La noblesse au XVIIIe siècle*, p.73. (“Servir le roi est à la fois un droit, un devoir et un honneur, et un gentil-homme ne saurait se soustraire à ces obligations morales”).

⁶⁰ MONTESQUIEU. *Œuvres complètes I*, p.1.271. (“Je disois: Les richesses, la naissance, etc., sont des médailles; l’estime publique et le mérite personnel sont de la monnoie courante”).

É claro que a honra continuou a estar na ordem do dia na vida de tais pessoas. Mas, a partir de então, agiam das mais diversas formas para mantê-la ou adquiri-la, porém, agora de um jeito mais refinado e sutil. A adulação ao rei, fazendo com que este preferisse determinados indivíduos em detrimento de outros, por exemplo, foi uma estratégia largamente utilizada para tal fim, dentre inúmeras outras estratégias elaboradas por parte dos nobres cortesãos. O próprio Maquiavel, ao construir o seu peculiar espelho de príncipes, havia alertado, dois séculos antes de Montesquieu, sobre os adutores,

dos quais as cortes estão repletas: pois os homens se comprazem tanto com suas coisas, e de tal modo se enganam com elas, que com dificuldade se defendem dessa peste. E, caso queiram defender-se, correrão o risco de tornar-se desprezados; porque um príncipe não tem outro modo de esquivar-se das adulações senão fazendo os homens entenderem que eles não o ofendem dizendo-lhe a verdade; porém, se todos lhe disserem a verdade, lhe faltará a reverência devida⁶¹.

Acerca das maquinações perniciosas da adulação, Jean Starobinski discorre de uma maneira que condiz em parte com as ideias de Maquiavel, e entrelaça-se finamente com as de Montesquieu. Segundo o historiador, o discurso moral da tradição clássica

reencontra a mesma relação, porém mais acentuada, se isso é possível, quando se trata não mais do rico particular, mas do tirano ou do príncipe. Entre o adador e o tirano, a aposta é ao mesmo tempo mais elevada e mais perigosa: o que está em jogo é o próprio poder, e o favor traduz-se por imensas riquezas. A lisonja dá livre curso à sua figura favorita, a hipérbole. Ela diviniza o príncipe; concede-lhe a satisfação de todos os seus desejos; remove todos os obstáculos que a

⁶¹ MAQUIAVEL, N. *O príncipe*, p.127.

virtude tentaria opor. Ao mesmo tempo, entrega todos os opositores à vindita do senhor: adulator e delator são uma e mesma coisa. [...] o poder do príncipe, longe de ser sem limites, aparece cada vez mais confinado às satisfações “infames”: prosseguida até o seu termo, a história, tal como a conhece Tácito, nos faz ver que esse deus é o menos livre possível⁶².

Nos séculos que avançam de Maquiavel a Montesquieu, visualiza-se de maneira pouco difícil que ocorreu um processo de secularização da personalidade. Ideia essa que se desenvolveu imbricada na projeção refletida por parte dos teóricos de uma sociedade que deixou de ser esotérica para tornar-se histórica. Aquele “deus” prisioneiro da função social citado por Starobinski já não era tão deus assim. Mas isso fica em segundo plano, quando se tem a ideia da profundidade da questão, pois Montesquieu poderia ter reiterado o reconhecimento anteriormente visualizado por Maquiavel acerca da virtude cívica, a qual era, em sua opinião, autônoma e profana, não sendo identificável com qualquer tipo de moralidade social fundada em valores exclusivamente cristãos⁶³. E quando aquele indivíduo vai aos poucos deixando de assemelhar-se a um santo, a sua personalidade cívica necessita mais e mais de uma *virtù* relacionada com uma moralidade fundada em valores sociais e materiais, e menos espirituais.

Como observou John Pocock, o contraste entre o “patriota” e o “homem de comércio”, entre a virtude e a polidez, surgiu nos primórdios do século XVIII com Montesquieu, sendo não o primeiro expoente, mas o expoente de maior autoridade. Com a ascensão conjunta do comércio e da cultura, a virtude no sentido antigo tornou-se arcaica, pois novas formas de relacionamento social surgiram. Contudo, Montesquieu,

apesar de descrever fartamente como *le doux commerce* refina e modera o comportamento – como a *polis* é substituída pela

⁶² STAROBINSKI, J. *As máscaras da civilização*, pp.69s.

⁶³ Ver POCOCK, J. G. A. *El momento maquiavélico*, pp.564s.

polidez à medida que a *oikos* é absorvida pela economia –, não dá o nome de “virtude” àquilo que toma o lugar da velha virtude. Consequentemente, embora possamos descobrir, pouco a pouco em seu texto, que algo, cujo princípio é a virtude, vem depois da república, ele não categoriza explicitamente o que é esse algo, e não nega a possibilidade de que o refinamento moderno corrompa a antiga virtude, sem substituí-la⁶⁴.

Esse vocabulário político de novo conteúdo foi crucial para o pensamento político de Montesquieu, pois como ele mesmo notou, cada século teria o seu gênio particular e era o espírito de comércio que dominava no seu. Tal espírito fazia com que tudo, sem exceção, fosse calculado⁶⁵. A virtude mundana, calcada no comércio, já havia sido fortemente combatida pelo “esmiuçador dos Testamentos” Jacques-Bénigne Bossuet (1627 – 1704), mesmo porque ainda era o tempo em que, de certa maneira, “as metáforas religiosas ainda possuíam o efeito de verdade”⁶⁶, servindo de contraponto a toda essa laicização. Como lembrou Lucien Febvre, para Bossuet, aquela espécie de virtude era falsa e enganadora, e se bastava na aparência. E para esse moralista era preciso que os pensadores utilizassem a honra, fazendo com que ela coincidissem com a virtude, a qual deveria tornar-se cada vez mais exigente. Essa foi parte da política construída por Bossuet. Mas tal parece não

⁶⁴ POCOCK, J. G. A. *Linguagens do ideário político*, pp.154s.

⁶⁵ Na opinião do autor, “Chaque siècle a son génie particulier: un esprit de désordre et d’indépendance se forma en Europe avec le gouvernement gothique; l’esprit monacal infecta les temps des successeurs de Charlemagne; ensuite régna celui de la chevalerie; celui de conquête parut avec les troupes réglées; et c’est l’esprit de commerce qui domine aujourd’hui. Cet esprit de commerce fait qu’on calcule tout”. (MONTESQUIEU. *Œuvres complètes I*, pp.1.306s). (Cada século tem o seu gênio particular: na Europa, um espírito de desordem e de independência se formou com o governo gótico; o espírito monástico infectou os tempos dos sucessores de Carlos Magno; na sequência, reinou aquele da cavalaria; o da conquista apareceu com os exércitos regulares; e hoje é o espírito do comércio que domina. Este espírito de comércio faz com que se calcule tudo).

⁶⁶ LOPES, M. A. *Mestres do passado*, p.146.

ter sido a de Montesquieu, já que as suas assertivas constituíram uma resposta veemente aos autores de sermões⁶⁷.

É na obra de David Hume (1711 – 1776) que ideias condizentes com as de Montesquieu podem ser focalizadas⁶⁸. Ao tratar sobre questões referentes ao governo britânico, ele afirmou que quando se observa “o crescente luxo da nação, nossa predisposição à corrupção, aliada aos grandes poderes e prerrogativas reais e ao comando da força militar, não há quem não desanime”⁶⁹. Hume reconhecia ainda, assim como o seu contemporâneo francês, a responsabilidade do comércio pelo refinamento dos indivíduos, pensando até mesmo que o “senso de honra, que é um princípio mais poderoso, constante e governável, adquire novo vigor com a educação”⁷⁰. Entretanto, em governos como o francês, a decadência que o comércio poderia vir a sofrer, não era devido ao fato de que lá ele fosse menos *seguro*, mas sim pelo fato de ser visto como menos *honroso*. E uma “subordinação de classes é absolutamente necessária para a manutenção da monarquia. Nascimento, títulos e cargos devem ser honrados acima de indústria e riquezas. [...] todos os mercadores de vulto serão tentados a abandonar sua ocupação em prol de empregos com os quais obtêm privilégios e honras”⁷¹.

Foi no momento em que a propriedade passou a ser enxergada em termos de valoração simbólica que se expressava na moeda e principalmente no crédito, que as bases que fundamentavam a personalidade dos indivíduos tornaram-se imaginárias, passando a depender do consenso dos outros. Tratava-se daquilo que o jurista milanês Cesare Beccaria (1738 – 1794) denominou, alguns anos depois de Montesquieu, como “despotismo da opinião”. No ano de 1764, em seu *Dos delitos e das penas*, notou que com a

⁶⁷ Ver FEBVRE, L. *Honra e pátria*, pp.146s

⁶⁸ “...a maneira de pensar do Iluminismo, relativamente ao futuro da humanidade, continuava a estar profundamente comprometida com o cepticismo e o pessimismo que estavam latentes na tradição humanístico-cívica, tal como foi moldada pela linhagem maquiaveliana. Nem Montesquieu, nem Hume, nem tão pouco Smith ou Jefferson, eram verdadeiramente capazes de superar a visão proto-rousseauiana de um futuro em que o comércio, o progresso e a especialização corromperiam a civilização, mesmo que o tenham antecipado”. (POCOCK, J. G. A. *Cidadania, historiografia*, Res publica, p.119).

⁶⁹ HUME, D. *Ensaio políticos*, p.38.

⁷⁰ *Ibid.*, p.137.

⁷¹ *Ibid.*, p.69.

aproximação dos homens devido ao comércio, e o respectivo progresso de suas ideias, ao longo daqueles séculos (que só posteriormente seriam denominados como Antigo Regime) originou-se

uma série infinita de ações e necessidades recíprocas sempre superiores à providência das leis e inferiores ao poder atual de cada um. [...] É a opinião que atormenta o sábio e o vulgo, que valorizou a aparência da virtude acima da virtude mesma, que converte em missionário até mesmo o celerado que nisso encontra o seu interesse. Portanto, a aprovação dos homens se tornou não só útil, mas necessária para não cair abaixo do nível comum. Portanto, se o ambicioso a conquista por ser útil, se o vaidoso a mendiga como prova do seu mérito, o que se vê é o homem honrado exigí-la como necessária⁷².

Mas Beccaria não fazia mais do que endossar o discurso político de Montesquieu. Em 1725, o filósofo francês redigiu uma dissertação sobre a ideia de consideração e de reputação. O texto foi lido na *Académie de Bourdeaux*, e, com pesar, ele disse que “A consideração contribui muito mais para a nossa felicidade do que o nascimento, as riquezas, os cargos, as honras”, e que não saberia apontar “um papel mais triste no mundo do que aquele representado por um grande senhor sem mérito, que sempre foi tratado com expressões batidas de respeito, no lugar daqueles tratos ingênuos e delicados que a consideração faz sentir”⁷³. Dessa maneira, estes indivíduos existiam, até mesmo em suas próprias consciências, em função de um valor flutuante, o qual impunha a avaliação de cada um deles perante os outros; sendo públicas e constantes, esse tipo de valorização era efetuada de “una manera demasiado irracional como para merecer la consideración de decisiones políticas de la

⁷² BECCARIA, C. *Dos delitos e das penas*, p.58.

⁷³ MONTESQUIEU. *Œuvres complètes I*, p.120. (“La considération contribue bien plus à notre bonheur que la naissance, les richesses, les emplois, les honneurs; je ne sache pas dans le monde de rôle plus triste que celui d’un grande seigneur sans mérite, qui n’est jamais traité qu’avec des expressions frappées de respect, au lieu de ces traits naïfs et délicats qui font sentir la considérations”).

virtud. Fue entonces cuando la amenaza de la corrupción se hizo sentir en términos especialmente pronunciados⁷⁴.

E é justamente a denúncia dessa corrupção que ameaçava por todos os lados que foi a “mola” para a elaboração do pensamento político de Montesquieu, e que acabou por alterar até mesmo a sua concepção acerca da honra. Em *De l'esprit des lois*, o governo despótico constitui o fundo ameaçador, pintado na figura de um só indivíduo detentor do poder ilimitado, reinando pelo medo, e que constitui o momento derradeiro de um processo de degeneração ao qual todas as sociedades estariam expostas. É a corrupção da forma de governo. Por seu turno, nas *Lettres persanes*, em meio a todo o entrelaçamento das causas, o alerta dado pelo autor acerca das maneiras já havia sido enfático, pois o que se procurou ali foi o desmascaramento dos vícios e desnudamento da hipocrisia dos cortesãos; hipocrisia entendida, na verdade, como sinônimo de violência. Trata-se da corrupção dos indivíduos. E o autor lamentava-se que é “muito ruim que a maioria dos principais de um Estado sejam pessoas desonestas, e que os inferiores sejam gente de bem; que aqueles sejam enganadores, e que esses consintam em só serem enganados”⁷⁵.

Montesquieu foi um crítico ávido dos círculos aristocráticos de corte, nos quais só conseguiu enxergar vícios em todos os tempos e em todas as épocas. A “ambição no ócio, a baixeza no orgulho, o desejo de enriquecer sem trabalho, a aversão pela verdade, a bajulação, a traição, a perfídia, o abandono de todos os compromentimentos, o desprezo pelos deveres do cidadão, o medo da virtude do príncipe”⁷⁶, tudo isso somado dava como resultado algo que caracterizava a corte. Ao analisar a vida de Maquiavel, o historiador italiano Maurizio Viroli lança uma ideia que cabe muito bem para o contexto do pensador francês. Segundo ele, aquele indivíduo que se dedica honestamente

⁷⁴ POCOCK, J. G. A. *El momento maquiavélico*, p.565.

⁷⁵ MONTESQUIEU. *Œuvres complètes II*, p.256. (“Or il est très malaisé que la plupart des principaux d'un État soient malhonnêtes gens, et que les inférieurs soient gens de bien; que ceux-là soient trompeurs, et que ceux-ci consentent à n'être que dupes”).

⁷⁶ *Ibid.*, p.256. (“L'ambition dans l'oisiveté, la bassesse dans l'orgueil, le désir de s'enrichir sans travail, l'aversion pour la vérité, la flatterie, la trahison, la perfidie, l'abandon de tous ses engagements, le mépris des devoirs du citoyen, la crainte de la vertu du Prince...”).

ao interesse público, que canaliza o seu esforço para tentar compreender os males que assolam a sua pátria ao mesmo tempo em que procura as possíveis soluções para eles, deveria contar com a estima dos demais. “Mas, uma vez que os homens são, em sua maioria, invejosos e mesquinhos, acontece quase sempre o contrário: quanto mais alguém trabalha para o bem comum com retidão e inteligência, mais os outros o veem com suspeita e rancor e se esforçam para prejudicá-lo e impedi-lo de continuar sua obra”⁷⁷. Por sua vez, como foi frisado por Montesquieu, em sua época o sucesso e as honras eram relegados a aqueles que só sabiam adular e servir aos poderosos.

⁷⁷ VIROLI, M. *O sorriso de Nicolau*, p.131.

II. Montesquieu e as ideias de honra no pensamento político e na literatura do Antigo Regime

“Dir-se-ia que é como o sistema do universo, onde há uma força que afasta continuamente do centro todos os corpos, e uma força de gravidade que os traz de volta. A honra move todas as partes do corpo político; liga-as com sua própria ação...”

Montesquieu, *Do espírito das leis*

Entre os séculos que compõem a Modernidade, com uma tendência a se destacar o XVII, o sentimento de honra parece ter dominado o cenário político-social, pelo menos para a aristocracia. Nas palavras de Montesquieu, tal sentimento fez com que aos poucos, no interior de um regime monárquico, todos se tornassem bons cidadãos. A ideia de honra foi um elemento constitutivo da teoria das formas de governo elaborada por Montesquieu. Em *Do espírito das leis*, observa-se que a cada forma de governo corresponde determinado princípio, que é o que lhe dá vida, a “mola propulsora” que o põe em ação. As leis precisam ser relativas à natureza de cada governo, porém, não o podem deixar de ser também ao princípio de cada um, o qual exerce sobre elas grande influência. É algo curioso essa ideia da “mola” que o filósofo cunhou, especialmente quando se observa a relação recíproca que estabelecem, ou pelo menos deveriam se não quiserem ser corrompidos, o princípio e as leis. É uma relação simplesmente física mesmo, mas de importância ímpar. Dessa relação das leis com o princípio do governo, o resultado é que a mola (princípio) se comprime, é espremida, recebendo, assim, uma nova força, uma nova propulsão, enfim, uma maior potência, fazendo com que o princípio ganhe mais fôlego e que, dessa maneira, aja melhor sobre os cidadãos. Na síntese de suas elaborações, fica definido que o princípio da república é a virtude, o da monarquia a honra e, por fim, o do despotismo, que é o temor.

Esse sentimento, o filósofo caracterizou como o prejulgamento pelos pares de cada indivíduo e de sua respectiva condição⁷⁸. Ainda segundo ele, a essência da honra estaria no fato de requerer preferências e distinções para determinados indivíduos perante os demais. Nas suas instigantes *Lettres persanes*, obra já referida no primeiro capítulo, Montesquieu utilizou-se ao máximo de sua fina ironia para criticar as práticas de seus contemporâneos⁷⁹, e

⁷⁸ Ver MONTESQUIEU. *Œuvres complètes II*, pp.262s.

⁷⁹ “A crítica, a desmistificação consistem, ainda uma vez, em abolir os nomes prestigiosos, para mostrar a futilidade das coisas reais que exerciam, pelas informações, um poder abusivo. Fora do código que as consagra, essas coisas já não merecem ser respeitadas. O efeito que exerciam sobre os espíritos se chamará *magia*, impostura, charlatanismo. Assim, Usbek, já inimigo das máscaras antes de sua viagem (carta VIII), vai, com seu cúmplice Rica, fazer cair toda uma série de máscaras e simulacros: honras vendidas pelo rei da França, mentiras de

obviamente, não deixou a honra de fora. Na carta XC, do persa Usbek a seu conterrâneo Ibben, que são os dois personagens principais da trama, afirmou que daquela

paixão geral que a nação francesa tem pela glória, formou-se no espírito dos particulares um certo não-sei-quê a que dão o nome de *ponto de honra*. Trata-se propriamente do caráter de cada profissão; porém é mais acentuado entre os militares, em que é o ponto de honra por excelência. Seria muito difícil fazer-te sentir o que é, pois realmente não temos uma ideia precisa disso.

Outrora os franceses, sobretudo os nobres, não seguiam outras leis que não as desse ponto de honra: pautavam por elas toda a conduta de sua vida, e elas eram tão rigorosas que eles não podiam, sem um castigo mais cruel que a morte, nem digo infringi-las, mas sequer esquivar-se de suas menores disposições⁸⁰.

Em período anterior, o inglês Thomas Hobbes sustentou uma outra ideia, apontando para o fato de que a honra é “A manifestação do valor que mutuamente nos atribuímos”⁸¹ nas relações cotidianas. Contudo, pouco tempo antes da publicação de sua obra maior, *Leviatã*, que surgiu em sua versão inglesa em 1651 e na latina em 1668, o autor já havia percorrido detidamente com relação a uma concepção de honra ou de sentimentos honrosos. Em *Do cidadão*, Hobbes afirmou que entre os indivíduos, há “uma disputa por honra e

coquetes, impostura do ‘homem que representa’, enriquecidos que se fazem de nobres”. (STAROBINSKI, J. *As máscaras da civilização*, p.96).

⁸⁰ MONTESQUIEU. *Œuvres complètes I*, p.265. (“De cette passion générale que la nation françoise a pour la gloire, il s’est formé dans l’esprit des particuliers un certain je ne sais quoi, qu’on appelle *point d’honneur*. C’est proprement le caractère de chaque profession; mais il est plus marqué chez les gens de guerre, et c’est le point d’honneur par excellence. Il me seroit bien difficile de te faire sentir ce que c’est: car nous n’en avons point précisément d’idée.

Autrefois, les François, surtout les nobles, ne suivoient guère d’autres lois que celles de ce point d’honneur: elles régloient toute la conduite de leur vie, et elles étoient si sévères qu’on ne pouvoit, sans une peine plus cruelle que la mort, jê ne dis pas les enfreindre, mais en éluder la plus petite dispositions”).

⁸¹ HOBBS, T. *Leviatã*, p.77.

precedência”⁸² e que os homens são induzidos a “brigar e lutar, a tal ponto que a maioria deles preferiria perder a vida (e nem digo: a paz) a sofrer um insulto”⁸³, isto é, uma desonra. Melhor definição ainda sobre tal sentimento, ele apresentou em uma obra que antecede a essas duas já citadas. De fato, não é de pouca importância as suas ideias sobre esse objeto em *Os elementos da lei natural e política*, texto surgido em cópias manuscritas em 1640, no qual expôs que

O reconhecimento de poder é chamado de *honra*; e honrar um homem é conceber ou reconhecer mentalmente que esse homem está em vantagem, ou que excede em poder aquele que rivaliza ou que se compara com ele. *Honrosos* são os sinais pelos quais um homem reconhece o poder, ou o excesso de poder, que outro homem tem sobre o seu concorrente. [...] São também honrosas as ações que procedem do vigor do corpo e da força bruta, pois são sinais consequentes de poder motor, tal como as vitórias em batalhas ou duelos; *et à avoir tué son homme*⁸⁴.

Entretanto, precauções devem ser tomadas aqui, porque para aqueles indivíduos ingleses, os estratos detentores de privilégio sempre soaram misteriosos, principalmente quando se tem a nobreza em foco, pois quando se toma por elemento comparativo a França, não se encontrava algo equivalente na Inglaterra. Até mesmo Maquiavel em sua época já tinha podido observar que “o rei da França está posto no centro de uma pletora de antigos nobres, reconhecidos por seus vassalos e amados por eles em seus domínios; tais nobres tem suas prerrogativas, contra as quais o rei não pode atentar sem correr grandes perigos”⁸⁵. Mas deve-se deixar claro que o contexto de Hobbes era caracterizado como uma sociedade monárquica, na qual os nobres adquiriam a autoconsciência de indivíduos ativamente governantes (como

⁸² HOBBS, T. *Do cidadão*, p.94.

⁸³ *Ibid.*, p.61.

⁸⁴ HOBBS, T. *Os elementos da lei natural e política*, p.34.

⁸⁵ MAQUIAVEL, N. *O príncipe*, p.58.

auxiliares do rei), já que formavam um estrato social que “gravitava” em torno do regente⁸⁶. É claro que a aristocracia britânica da época possuía seus títulos reconhecidos pela lei, porém, praticamente não detinha quaisquer outros privilégios ratificados legalmente, como no caso francês⁸⁷.

O contexto social e político era outro. Sendo assim, torna-se uma tarefa arriscada sustentar o argumento de que aquelas ideias proferidas por Montesquieu acerca da honra, aquilo que ele quis ter realizado ao ter dito o que disse, seja o mesmo que Hobbes quis dizer sobre o mesmo assunto. Não somente pelo fato dos acontecimentos políticos, mas ainda mais por ser praticamente inegável a dessemelhança entre a estrutura conceitual que foi específica a cada um desses autores. Afirmar que o filósofo político francês estava atuando mediante o emprego de palavras com o mesmo sentido dos termos possíveis de terem sido utilizados por Hobbes é algo difícil de ser sustentado, já que as intenções dos dois pensadores provavelmente não foram as mesmas. Não que isso desautorize o paralelo, mas sempre é preciso considerar a orientação das diferenças geradas pelo tempo histórico.

Isso se deve ao fato de que todo enunciado político é, como afirma Quentin Skinner, inevitavelmente o resultado de uma intenção particular, de uma ocorrência específica, visando a solução de uma questão particular. E tal enunciado relaciona-se de uma maneira tão arraigada em seu contexto de origem, que parece ingênuo a tentativa de transcendê-lo temporalmente⁸⁸. Ou ainda como também assegura Pocock, há duas razões que tornam importante o fato de interpretar o pensamento político no interior da tradição discursiva a

⁸⁶ Ver POCOCK, J. G. A. *El momento maquiavélico*, p.431.

⁸⁷ Como observou David Hume, na Inglaterra os súditos possuíam muitos privilégios nobiliárquicos que, “apesar de não serem afirmados e garantidos por lei, eram universalmente considerados, por sua longa posse, como se lhe pertencessem por direito de nascença. Surgiu então um príncipe ambicioso, ou melhor, equivocado, que considerou todos esses privilégios como concessões de seus antecessores revogáveis a seu bel-prazer; e, de acordo com esse princípio, agiu violando abertamente a liberdade durante muitos anos. A necessidade por fim forçou-o a convocar o parlamento. O espírito de liberdade surgiu e espalhou-se; desprovido de apoio, o príncipe foi coagido a garantir tudo que se lhe pedia; e seus inimigos, desconfiados e implacáveis, não impuseram limites às suas próprias pretensões. Começaram aqui as contendas que, não é de admirar, dividiram os homens de então em partidos diferentes; e até hoje é difícil para o observador imparcial decidir sobre a justiça da querela”. (HUME, D. *Ensaios políticos*, p.53).

⁸⁸ Ver SKINNER, Q. Significado y comprensión en la historia de las ideas, pp.102s.

que ele pertence. Em primeiro lugar, tal empreitada permite que seja feita uma leitura do pensamento político como conduta social, focalizando a relação daquilo que era pensado com a sua sociedade, qual a tradição que estava sendo sustentada ou combatida, além de informar quais os membros que faziam parte dela. Em segundo lugar, “entender los conceptos que maneja el pensador, y el lenguaje en el que se comunica con el resto de sus compañeros, mejora nuestra comprensión del pensamiento político. Debemos intentar averiguar qué decía exactamente y qué entendían los demás que decía”⁸⁹.

Mas é um fato irrefutável que as reflexões sobre os significados da honra aparecem nos mais diferentes discursos de inúmeros autores, tanto à época de Hobbes, como também no contexto vivido por Montesquieu, e mesmo em período cronologicamente mais avançado. E tal é o caso do filósofo alemão Arthur Schopenhauer (1788 – 1860), que tratou dos sentimentos da e também pela honra já tendo passado um bom tempo em relação a aqueles dois que o antecederam. Segundo esse pensador, inimigo teórico confesso de G. W. F. Hegel (1770 – 1831), nas mais variadas relações existentes entre os homens, diversos gêneros de honra adquirem forma⁹⁰, e foi propriamente nas sociedades modernas europeias que tais sentimentos desempenham o seu principal papel. Como ele bem notou, existiu um gênero de honra completamente distinto, do qual nem os gregos e nem os romanos tiveram a mínima ideia, “ni tampoco los chinos, los indios ni los mahometanos. En efecto, há nacido en la Edad Media y sólo se ha aclimatado en la Europa cristiana; aún aquí sólo ha penetrado en una fracción mínima de la población, entre las clases superiores de la sociedad y sus émulos. Es el *honor caballaresco* o el *punto de honra*”⁹¹.

É a presença constante do tema da honra, visualizado por meio de uma análise intertextual, o que possibilita afirmar que tal conceito, juntamente com todas as suas variadas implicações, se fez presente nos diferentes

⁸⁹ POCOCK, J. G. A. *Pensamiento político e historia*, p.33.

⁹⁰ “De las relaciones diversas, en las cuales un hombre puede hallarse con otros individuos y que ponen a éstos en el caso de concederle su confianza, por consiguiente, de tener, como se dice, buena opinión de él, nacen muchas especies de honor”. (SCHOPENHAUER, A. *La libertad y el honor*, p.152).

⁹¹ SCHOPENHAUER, A. *La libertad y el honor*, p.162.

discursos que coexistiram durante o período Moderno. Provavelmente, Montesquieu tenha sido o autor que de forma mais expressiva expôs as suas ideias sobre o assunto. Na verdade, isso se torna irrefutável quando se analisa o conjunto de sua obra. Mas muitos outros antes dele já o haviam feito. Ao estudar aquilo que denominou como “o momento maquiavélico” (*The machiavellian moment*), John Pocock sinalizou para a importante influência das ideias do pensamento político florentino em fins do século XV e inícios do XVI na tradição republicana dos séculos XVII e XVIII. E Montesquieu entra na lista pocockiana como um dos maiores herdeiros daquele pensamento. Mas o que mais interessa nesse momento, é o fato de que ao elaborar a sua tese, o autor remete a importantes indicações de como os sentimentos de honra faziam parte do vocabulário político da Modernidade.

Segundo afirma Pocock, para os teóricos florentinos, era algo evidente que a busca da honra estabeleceria, como ainda justificaria, a existência de uma aristocracia, cabendo somente encontrar os meios para que ela não se corrompesse nessa empreitada⁹². Ele frisou também que a diferença substancial que existia entre Veneza e Florença, “no descansa en el compromiso formal de cada ciudad con el principio de igualdad, sino en aquella gran inquietud y ambición que impulsa a la personalidad florentina a la búsqueda del *onore*”⁹³. Mas o que deve ser ressaltado aqui é que as ideias desses pensadores com relação à honra já continham em seu cerne as noções que se tornariam as mais importantes para a elaboração do pensamento de Montesquieu séculos depois. Trata-se, antes de mais nada, do fato de que a busca da honra, ao contrário de ser um fim em si mesmo, deveria visar o bem público, mesmo tendo em mente que o risco da *ambizione* pelo particular estivesse presente. E foi esse tipo de ambição a reprovada pelo filósofo francês praticamente duzentos anos depois, e que terminou por modificar a sua própria

⁹² “Para los teóricos florentinos resultaba evidente que la ambición y la prosecución del *onore* y de la *chiarezza* eran motivación suficiente como para justificar la existencia de cualquier aristocracia cívica y que uno de los problemas de la política era prevenir que el anhelo de esas virtudes no terminara por corromperlas”. (POCOCK. J. G. A. *El momento maquiavélico*, pp.403s).

⁹³ POCOCK. J. G. A. *El momento maquiavélico*, p.342.

ideia de honra. E autores como Guicciardini⁹⁴ (1483 – 1540) e Giannotti (1492 – 1573), já haviam atentado para esse fato em seus respectivos escritos.

Partindo de um pressuposto distinto daquele defendido por Pocock, Quentin Skinner também demonstra a existência constante do tema da honra naqueles pensadores dos séculos XV, XVI e posteriores. Sendo assim, para realizar os seus objetivos, os humanistas, por exemplo, “tendiam a endossar a característica tese quatrocentista de que a mais alta ambição de qualquer membro destacado da República deveria consistir em alcançar a honra, a glória e a fama”⁹⁵. E ele segue afirmando que são equivocadas as teses que afirmam que autores como Thomas More (1478 – 1535) e Erasmo de Rotterdam (1466 – 1536), dentre outros, escreviam com vistas a se oporem à busca pela honra, pensando ser tal anseio o causador dos males para a sociedade. Erasmo, por exemplo, afirmou enfaticamente

no *Príncipe cristão*, que o “principal objeto” de todos os governantes deveria consistir em seguir “a trilha do direito e da honra”. Instrui o príncipe a submeter-se a “uma regra de honra”, a garantir que nunca se “afaste da via da honra mediante algum suborno”, a aprender “a amar a moralidade e abominar a desonra” e, acima de tudo, a reconhecer que “não podeis mandar nos outros se não tiverdes assumido, vós mesmos, a rota da honra”⁹⁶.

Coexistiu, ao lado dessas obras políticas, um outro gênero literário que teve a sua importância. Com efeito, os romances de cavalaria, que nesse período estudado tanto por Pocock como por Skinner, abundavam nas diversas regiões europeias, e que podem ser tomados enquanto esboços das intrigas da honra, teimosamente ainda se faziam presentes até mesmo em meados do

⁹⁴ Eis uma das grandes preocupações de Guicciardini, segundo Pocock: “De uma parte, el *particulare* era un peligro letal en la medida en que perseguia su bien privado y particular; la ambición le impelía a ello y la obtención de una posición de preeminencia desde la que pudiera satisfacer los propios apetitos resultaba algo a lo que los individuos aspiraban en desafío de toda ley y moralidad pública”. (POCOCK. J. G. A. *El momento maquiavélico*, p.224).

⁹⁵ SKINNER, Q. *As fundações do pensamento político moderno*, p.252.

⁹⁶ *Ibid.*, p.252.

século XVIII. Diferentemente de Michel de Montaigne (1533 – 1592) que, já na segunda metade do século XVI, confessou que “Quanto aos Amadis e outros romances do gênero, não me interessaram sequer quando os li quando criança”⁹⁷, Montesquieu leu e refletiu acerca de tais obras, como ele próprio narra em inúmeros trechos dos seus *Pensées*⁹⁸. Por sua vez, foi em *De l’esprit des lois* que o autor caracterizou toda a fantasia existente naqueles textos:

Como nos combates particulares os campeões estavam armados dos pés à cabeça, e com armas pesadas, ofensivas e defensivas, as de certo feitio e de certa força davam vantagens infinitas; a opinião de que eram armas encantadas as de alguns combatentes deve ter enlouquecido muita gente.

Daí nasceu o maravilhoso sistema da cavalaria. Todos os espíritos se abriram para essas ideias. Viram-se nesses romances, paladinos, nigromantes, fadas, cavalos alados ou inteligentes, homens invisíveis ou invulneráveis, mágicos que se interessavam pelo nascimento ou pela educação dos grandes personagens, palácios encantados e desencantados; em nosso mundo, um mundo novo; e o domínio vulgar da natureza foi abandonado aos homens comuns⁹⁹.

Dos romances que pertenciam a esse estilo é possível afirmar que possuíam um determinado enredo, pelo qual basicamente enxergava-se as realizações heroicas de determinado cavaleiro; estas realizações estavam

⁹⁷ MONTAIGNE, M. de. *Ensaio*, p.197.

⁹⁸ Ver MONTESQUIEU, *Œuvres complètes I*, pp.1.224s.

⁹⁹ MONTESQUIEU, *Œuvres complètes II*, pp.822-23. (“Comme dans les combats particuliers les champions étoient armés de toutes pièces, et qu’avec des armes pesantes, offensives et défensives, celles d’une certaine trempe et d’une certaine force donnoient des avantages infinis, l’opinion des armes enchantées de quelques combattants dut tourner la tête à bien des gens.

De là naquit le système merveilleux de la chevalerie. Tous les esprits s’ouvrirent à ces idées. On vit, dans les romans, des paladins, des négromants, des fees, des chevaux ailés ou intelligents, des homes invisibles ou invulnerable, des magiciens qui s’intérressoient à la naissance ou à l’éducation des grands personnages, des palais enchantés et désenchantés; dans notre monde, un monde nouveau; et le cours ordinaire de la nature laissé seulement pour les homes vulgaires”).

sempre relacionadas com a tentativa de conquistar o amor da bela amada, da donzela que ocupava os pensamentos do herói da trama. Herói sim, pois tais personagens eram considerados como seres dotados da capacidade de efetuar as mais improváveis proezas na busca incessante de alcançar seus objetivos. A título de exemplo, recorde-se aqui as peripécias do inigualável (e já anacrônico para o seu período¹⁰⁰) Dom Quixote de La Mancha¹⁰¹, personagem clássico criado por Miguel de Cervantes. Para além de tais características, um fato pode ser apontado como determinante da vida dos cavaleiros: todas as soluções para os mais diversos aspectos das tramas cavaleirescas se davam exclusivamente por uma única via, que era a do fio da espada.

Efetivamente, aquilo que ficou conhecido como etiqueta de corte talvez só começaria a aparecer no século XV. Até então, prevalecia nos nobres cavaleiros o espírito guerreiro. Eram raros os momentos em que deixavam de ser cruéis e selvagens, agindo de maneira explosiva; de igual modo, deixavam-se levar pelo calor dos acontecimentos. E tal comportamento condizia efetivamente com o espírito da época e para com sua respectiva posição social, pois era nessas querelas impostas pelos sentimentos de honra que eles acreditavam. E a moderação nas maneiras, algo caro ao *noble de robe* Montesquieu¹⁰² – “é que os extremos e os excessos não foram feitos para ser o

¹⁰⁰ “Dom Quixote fala com as camponesas num estilo que é realmente o estilo elevado do amor cortês, e que em si nada tem de grotesco; estas frases não são assim ridículas como podem parecer a um leitor hodierno, mas pertencem à tradição da época, e constituem uma obra-prima da expressão elevada daquele tempo. Se Cervantes tencionava polemizar contra os livros de cavalaria (o que sem dúvida fez), não polemizava, contudo, contra o estilo elevado da expressão cortês; pelo contrário, censura os livros de cavalaria por não dominarem esse estilo, por estarem escritos dura e secamente. E assim acontece que em meio a uma paródia contra a ideologia amorosa cavaleiresca, aparece um dos mais belos textos em prosa que tenha surgido daquela forma tardia de poesia trovadoresca”. (AUERBACH, E. *Mimesis*, p.313).

¹⁰¹ Segundo Montesquieu, um personagem por si só, ridículo: “Pour que l'on se sent bien à la Comédie le ridicule, il ne suffit pas que le personnage dise de choses ridicules, il faut qu'il soit ridicule lui-même: Don Quichotte, Sancho”. (MONTESQUIEU. *Œuvres complètes I*, p.1.226) (Para que se sintam bem o ridículo na Comédia, não é suficiente que o personagem diga coisas ridículas, é preciso que ele próprio seja ridículo: Dom Quixote, Sancho”).

¹⁰² “Ele é, juntamente com o seu compatriota Montaigne, um dos poucos que sabem ocupar as meias distâncias, sem se deixar ganhar pela mediocridade. A moderação, tal como a prática Montesquieu, não é uma virtude do estreitamento. É, ao contrário, a atitude que torna possíveis a mais vasta abertura e a mais ampla acolhida”. (STAROBINSKI, J. *Montesquieu*, p.23).

curso ordinário das coisas”¹⁰³, ele afirmava – demoraria a se desenvolver mediante um longo processo histórico de séculos. O modo de ser e de agir dos cavaleiros de fins da Idade Média, apesar de diferir daquele dos indivíduos das cortes absolutistas do Antigo Regime, parece ter sido pautado também pela busca constante da honra, sentimento do qual eles se apropriavam de maneira veemente.

Foi no âmbito da própria corte feudal que teve início o processo que culminaria no comportamento encontrado dos nobres nos séculos XVII e XVIII, já que a cavalaria criou um código de honra efetivo; tal código teve todo o seu vigor representado na França e na Espanha modernas, período no qual as maneiras cortesãs de agir possivelmente alcançaram seu ápice, especialmente na corte francesa sob o governo de Luís XIV. Apesar de as espadas continuarem a ser brandidas por um bom tempo, desde finais da Idade Média e mesmo ainda durante o Renascimento e em época posterior, “a moderação das paixões, a sublimação, tornaram-se inequívocas e inevitáveis na sociedade de corte feudal”¹⁰⁴. Dessa maneira, o novo ideal do homem de honra que passa a dominar o plano das ideias, bem aos moldes de Baldassare Castiglione (1478 – 1529), fez com que aqueles romances de cavalaria passassem a ficar na condição de alimento para as traças nas estantes. Assim, ao se tornarem obsoletos, os heróis guerreiros foram “abandonados à *Bibliothèque Bleue*, para serem substituídos por um novo tipo de herói aristocrático, menos impulsivo e mais autocontrolado”¹⁰⁵, como explicou Peter Burke.

Mas os sentimentos de e pela honra não se perderam. Muito pelo contrário, pois deve-se considerar que os costumes arraigados nos espíritos dos indivíduos transformam-se no desenrolar de um processo de longa duração, mesmo de uma *longuíssima duração*, para utilizar um termo no mesmo sentido em que foi essencial para a teoria de Norbert Elias. Como afirma o historiador François Billacois, os distintos fidalgos franceses, em suas inter-relações, tomaram conhecimento dos valores da honra por meio dos

¹⁰³ MONTESQUIEU. *Œuvres complètes I*, p.1.057. (“c’est que les extrêmes et les excès ne sont pas faits pour être le cours ordinaire des choses”).

¹⁰⁴ ELIAS, N. *O processo civilizador: formação do Estado e civilização*, p.75.

¹⁰⁵ BURKE, P. *Cultura popular na Idade Moderna*, p.362.

exemplos legados pelos seus valorosos ancestrais, e também das “teorias italianas dos ‘doutores em *scienza cavalleresca*’: a ciência cavalheiresca se manifesta no desabrochar da Renascença e se estiola rápido na península sob os rigores da Contra-Reforma, mas cujo sucesso se prolonga do outro lado dos alpes. Até mesmo sob Louis XIV”¹⁰⁶. Robert Muchembled, por sua vez, identificou as raízes da honra *à la française* nas práticas dos italianos que tinham por hábito frequentar escolas de esgrima, apesar da sua breve duração na península¹⁰⁷.

As mudanças ocorrem inevitavelmente, haja vista o caráter dinâmico e inegável de toda a realidade social, e isso não deixaria de acontecer com as tradições ligadas à honra. Talvez, parte de tais transformações seja devida à presença da mulher, da castelã no interior de tal corte, já que era preciso conter-se nos excessos para poder agradá-la. David Hume notou isso ao indagar se seria possível haver melhor “escola de maneiras” do que a companhia das virtuosas; “onde o mútuo esforço para aprazer insensivelmente pole a mente, o exemplo da suavidade e modéstia feminina se comunica a seus admiradores e a delicadeza desse sexo põe todos em alerta para não ofender com uma violação da decência?”¹⁰⁸. Aqui, mais uma vez, é profícuo recorrer às ideias elaboradas por Montesquieu. Como ele descreveu em suas observações,

Nossa ligação com as mulheres está fundada na felicidade ligada ao prazer dos sentidos, no charme de amar e de ser amado, e ainda sobre o desejo de agradar-lhes, porque são juízes muito esclarecidos sobre uma parte das coisas que constituem o mérito pessoal. Esse desejo geral de agradar

¹⁰⁶ BILLACOIS, F. Fogueira barroca e brasas clássicas, p.57.

¹⁰⁷ “O duelo constitui, certamente, uma exceção francesa. Em nenhum outro lugar na Europa atinge a importância que assume no reino muito cristão. As escolas de esgrima nascem, no entanto, na Itália, e os mestres mais reputados ou os melhores manuais provêm da península. Mas a prática do desafio de honra só resplandece aí com um brilho efêmero, na primeira metade do século XVI, antes de registrar um declínio muito rápido. [...] Se nos referimos à honra susceptível dos italianos e aos costumes assassinos da Renascença, tanto nas cidades quanto nas cortes principescas, parece, no entanto, surpreendente constatar um abrandamento tão brutal”. (MUCHEMBLED, R. *História da violência*, p.165).

¹⁰⁸ HUME, D. *Ensaios políticos*, p.94.

produz a galanteria, que não é o amor, mas a delicada, a leve, a perpétua mentira do amor. [...]

Paladinos, sempre armados numa parte do mundo cheia de castelos, de fortalezas e de ladrões, encontravam a sua honra punindo a injustiça e defendendo a fraqueza. Daí também, em nossos romances, a galanteria fundada sobre a ideia do amor, unida à ideia de força e de proteção.

Assim nasceu a galanteria, quando imaginaram homens extraordinários que, vendo a virtude unida à beleza e à fraqueza, foram levados a expor-se por ela aos perigos e a agradá-la nas ações ordinárias da vida¹⁰⁹.

Apesar do sentimento dominante da honra ser o eixo da esfera do universo masculino, boa parte da literatura acerca de tal sentimento aparenta ter sido pautada pela dignidade própria das mulheres. E os exemplos são múltiplos. Na peça *Don Juan: o convidado de pedra*, de autoria de Molière (1622 – 1673), vê-se a advertência enfática de Carlota, afirmando que “preferia a morte do que a desonra”¹¹⁰. Interessante também é o depoimento de uma escritora do período, Magdeleine Pioche de La Vergne (1634 – 1693), ou simplesmente Madame de La Fayette, autora do conhecido romance dramático *A princesa de Clèves*. Em seu livro, a personagem que dá título à trama vive o dilema constante entre o dever de zelar pela honra, a sua e a de seu marido, e a paixão arrebatadora que a consome, nutrida pelo Príncipe de Nemours, o

¹⁰⁹ MONTESQUIEU. *Œuvres complètes II*, pp.822s. (“Notre liaison avec les femmes est fondée sur le bonheur attaché au plaisir des sens, sur le charme d’aimer et d’être aimé, et encore sur le désir de leur plaire, parce que ce sont des juges très éclairés sur une partie des choses qui constituent le mérite personnel. Ce désir general de plaire produit la galanterie, qui n’est point l’amour, mais le délicat, mais le léger, mais le perpétuel mensonge de l’amour. [...]

Des paladins, toujours armés dans une partie du monde pleine de châteaux, de forteresses et de brigands, trouvoient de l’honneur à punir l’injustice et à défendre la foiblesse. De là encore, dans nos romans, la galanterie fondée sur l’idée de l’amour, jointe à celle de force et de protection.

Ainsi naquit la galanterie, lorsqu’on imagine des hommes extraordinaires, qui, voyant la vertu jointe à la beauté et à la foiblesse, furent portés à s’exposer pour elle dans les dangers, et à lui plaire dans les actions ordinaires de la vie”).

¹¹⁰ MOLIÈRE. *Don Juan*, p.39.

qual corresponde aos ternos sentimentos da Princesa. Marcante também é o romance *El Cid*, do escritor Pierre Corneille (1606 – 1684). Nele, o que se encontra em jogo é a honra da família de Dom Rodrigo de Vivar, que foi ameaçada pelo próprio pai da dama desejada, com acusações que macularam a honra de todos os membros que a ela pertenciam. Tal romance foi ambientado no século XI, mas revela muito das leis de honra vigentes no século XVII, período no qual viveu o próprio autor da trama.

É nítido que os chamados romances de cavalaria apresentam uma transposição de ideias e valores no tempo, isto é, as suas narrativas carecem de um distanciamento histórico. Inicialmente, pode ser apontado o fato de que à época do Renascimento, por exemplo, em que tal gênero literário abundava o Ocidente europeu, os autores, tanto os filósofos como os demais, dispunham de limitados recursos argumentativos para tornar o tempo histórico inteligível¹¹¹, e que foi preciso mais alguns séculos para isto ser superado. Por sua vez, a própria estrutura de tais obras, sendo uma literatura de evasão e sonho, permitiu o transporte de ideias entre contextos distintos e superados temporalmente. Tudo o que é possível enxergar nessas narrativas se encontra voltado exclusivamente para as provações que o herói da trama deve, ao custo de sua honra, enfrentar. Apesar de não ter como foco a realidade inserida no tempo, essa espécie de romance possui um apelo a uma ética estamental, daí a sua aceitação.

Conforme a opinião de Eric Auerbach, a representação do cavaleiro, com todo o seu ideal feudal,

atingiu uma considerável e duradoura influência. Conceitos a ela associados – coragem, honra, fidelidade, respeito mutuo,

¹¹¹ “Se examinarmos agora a qualidade característica do pensamento político europeu, quando se aproximava o fim da era medieval, deparamo-nos com uma cultura com uma tendência muito forte para acreditar que somente o que era universal, imutável e, conseqüentemente, intemporal era verdadeiramente racional. Isto levantava, de modo muito agudo, o problema, que se tornaria crucial, da inteligibilidade do particular, do local, do transitório – e conseqüentemente, do tempo, considerado como dimensão do que era transitório. Quando procuramos os modos conceptualizados por meio dos quais o particular podia ser conhecido ou ser objeto da acção, os modos disponíveis que encontramos formam uma série muito limitada”. (POCOCK, J. G. A. *Cidadania, historiografia*, Res publica, pp.22s).

maneiras refinadas, vassalagem às damas encantaram, ainda, homens de culturas muito diferentes. Classes sociais que surgiram mais tarde, ascendendo de origens urbanas e burguesas, retomaram esse ideal, não obstante seja não somente exclusivo e social, mas também totalmente vazio de realidade; [...] Mas justamente por estar tão afastado da realidade, este ideal deixou-se adaptar, como tal, a qualquer espécie de situação, pelo menos enquanto existiram classes dominantes¹¹².

Ainda acerca daqueles aspectos, a breve novela “A força do sangue”, da autoria de Cervantes, que compõe o conjunto das suas *Novelas exemplares*, obra publicada em 1613, faz-se um exemplo típico. No desenvolver dos fatos, o jovem Rodolfo sequestra a bela e pura Leocádia, e o faz não com “boas intenções”. De fato, ele rouba-lhe aquilo que, para ela, era o mais importante, a sua virgindade, isto é, a sua honra. A desgraça é de tal ordem, que a jovem se lamenta:

seria bem feliz se esta escuridão durasse para sempre, sem que meus olhos voltassem a ver a luz do mundo e que este lugar, onde agora estou, qualquer que ele seja, servisse de sepultura para minha honra, pois é melhor a desonra que se ignora que a honra exposta à opinião dos outros. [...] mata-me logo, pois não convém viver àquela que não tem mais honra; olha que o rigor da crueldade que usaste comigo ao ofender-me se suavizará com a piedade que usares ao matar-me, e assim, ao mesmo tempo, virás a ser cruel e piedoso!¹¹³.

Mas relacionar a honra ao universo feminino é somente apresentar uma das diversas características de um tema amplo e abrangente. Isso porque a honra feminina, segundo François Billacois, caracteriza-se como um

¹¹² AUERBACH, E. *Mimesis*, p.119.

¹¹³ CERVANTES, M. de. *Novelas exemplares*, p.53.

patrimônio familiar, cuja perda mancha com a insígnia da vergonha todos os homens do grupo. Maridos e pais, irmãos e primos, todos são atingidos. E o que é uma preocupação das sociedades mediterrâneas, não é, na França, “um tema obsessivo como na literatura espanhola do século de ouro. A honra *à la française* é essencialmente a honra viril dos fidalgos que fazem profissão das armas. A honra da mulher não passa de uma ocasião mais refinada para afirmar essa honra aristocrática”¹¹⁴. E o que interessa aqui, em primeiro plano, é a sua relação com o âmbito político, já que tal conceito insere-se num sistema de regras de conduta no interior das sociedades do Antigo Regime, estabelecendo, assim, uma valorização dos indivíduos que acaba por implicar na hierarquização dos mesmos. “A honra é o vértice da pirâmide dos valores sociais temporais e condiciona a sua ordem hierárquica. Passando por cima de todas as classificações, ela divide os seres humanos em duas categorias fundamentais, os que possuem honra e os que estão privados dela”¹¹⁵.

Segundo Georges Duby, é preciso atentar para o fato de que a mulher

era algo além de uma ilusão, uma espécie de véu, de biombo, no sentido que Jean Genet deu a esse termo, ou antes um intermediário, a mediadora. Pode-se perguntar se nessa figura triangular, o “jovem”, a dama e senhor, o vetor maior que, abertamente, se dirige do amigo para a dama, não ricocheteia nesse personagem para voltar para o terceiro, seu alvo verdadeiro, e até mesmo se ele não se projeta na direção deste sem desvio. [...] era (estou persuadido) o amor do príncipe que os jovens queriam ganhar, esforçando-se, dobrando-se, curvando-se. Assim como sustentavam a moral do casamento, as regras do “amor delicado” vinham reforçar as regras da moral vassálica¹¹⁶.

¹¹⁴ BILLACOIS, F. Fogueira barroca e brasas clássicas, p.53.

¹¹⁵ PERISTIANY, J. G. Introduction, p.10. (“Honour is at the apex of the pyramid of temporal social values and it conditions their hierarchical order. Cutting across all other social classifications it divides social beings into two fundamental categories, those endowed with honour and those deprived of it”).

¹¹⁶ DUBY, G. A propósito do amor chamado cortês, p.75.

É preciso pensar ainda nas ideias de Montesquieu com relação à honra, isso porque, como bem explicou Jean Starobinski, aquelas atitudes cortesãs pautadas exclusivamente num tipo de ambição que não focalizava o bem público foi exatamente o que Montesquieu reprovou em seus contemporâneos. “Essa reprovação atinge de fato a moral feudal da honra. Com o advento da monarquia absoluta, porém, a honra, como valor supremo e incondicional, tornara-se apanágio exclusivo do soberano”¹¹⁷. Sendo assim, não é algo fora de propósito afirmar que as ideias do autor inserem-se no debate de sua época por meio de um vocabulário político que comporta conceitos distintos de honra: a honra com resquícios de feudalidade, destinada aos nobres por suas próprias características e a honra como aparência, relegada aos cortesãos e dependente dos humores do príncipe.

E são as ideias do próprio Montesquieu que possibilitam sustentar tal afirmativa, já que é num tom de muito pesar que ele assegurou, em *Mes pensées*, que “Há a aparência de que o que se denomina *valor heroico* vai se perder na Europa”, [...] “Esse espírito de glória e de valor se perde pouco a pouco entre nós”, e as “ideias antigas de heroísmo e novelas de cavalaria se perderam”¹¹⁸. Ao mesmo tempo em que percebeu os benefícios advindos com o progresso do comércio, o autor também mostrou o outro lado da moeda. Isso porque para ele os abastados fundos públicos, aliados às maquinações por parte dos príncipes, além das frivolidades dos cortesãos, acabaram por fazer com que “uma infinidade de pessoas vivesse na ociosidade e que por essa mesma ociosidade obtivessem a consideração”¹¹⁹. Acerca disso, Montesquieu notou, num tom de reprovação, que à sua época

Um homem honesto que goza de consideração em seu mundo, encontra-se no mais feliz estado onde poderia estar; ele

¹¹⁷ STAROBINSKI, J. *Montesquieu*, p.47.

¹¹⁸ MONTESQUIEU. *Œuvres complètes I*, pp.1.305s. (“Il y a apparence que ce qu’on appelle *valeur héroïque* va se perdre en Europe. [...] Cet esprit de gloire et de valeur se perd peu à peu parmi nous. [...] Les idées anciennes d’héroïsme et les nouvelles de chevalerie se sont perdues”).

¹¹⁹ *Ibid.*, p.1.306. (“...qui font qu’une infinité de gens vivent dans oisiveté et obtiennent la considération par leur oisiveté même...”).

desfruta a todo instante dos olhares de todos aqueles que o circundam; ele encontra em um nada que acontece, nas mínimas frases, nos mínimos gestos, as marcas da estima pública, e sua alma se entretém deliciosamente com essa satisfação que acarreta as demais satisfações, esse prazer que agrada aos próprios prazeres¹²⁰.

E naquele contexto em que a vanglória parecia estar dominando, pois já não era buscado o amor pela pátria, Montesquieu conclui: “toda a guerra tem consistido mais na arte, do que nas qualidades pessoais daqueles que lutam [...]; a nobreza não combate mais em corpo”¹²¹. Entretanto, o que foi exposto acima não autoriza afirmar que o pensamento político do filósofo seja ambíguo ou anacrônico. Ele foi um nobre, *noble de robe*, mas também *noble d'épée*. Como os demais indivíduos, defendeu os privilégios políticos de sua casta. Mesmo porque, explicitamente, Montesquieu sempre esteve ligado a determinados valores que estabeleceram as suas ideias, valores dos quais ele nunca se libertou completamente: privilégios que deitavam raízes no período feudal, corpos privilegiados, poderes intermediários. Tudo isso confundia-se no seu olhar. Ele acreditava naqueles privilégios “naturais” da aristocracia, e isso fica claro nos livros finais de *De l'esprit des lois*, os quais pouco são lidos. Mas ao tornar-se nobreza de corte, aos moldes do último século do Antigo Regime, a classe nobre apelou somente “à satisfação do rei, de quem espera recompensas. Se Montesquieu renuncia ao ideal heroico, o que queria que o homem se superasse no sacrifício e na *façanha*, é porque esse ideal não pode mais ser vivido autenticamente”¹²².

¹²⁰ Ibid., p.120. (“Un honnête homme qui est considéré dans le monde est dans l'état le plus heureux où l'on puisse être; il jouit à tous les instants des égards de tous ceux qui l'entourent; il trouve dans tous les riens qui se passent, dans les moindres paroles, dans les moindres gestes, des marques de l'estime publique, et son ame est délicieusement entretenue dans cette satisfaction qui fait sentir les satisfactions, et ce plaisir qui égaye les plaisirs mêmes”).

¹²¹ Ibid., p.1.306. (“toute la guerre consistant plus dans l'art, que dans les qualités personnelles de ceux qui se battent [...]; la noblesse ne combat plus en corps”).

¹²² STAROBINSKI, J. *Montesquieu*, p.47.

Aquela nostalgia implícita nos escritos de Montesquieu acerca de seu estrato social parece não ter sido sem razão. Alguns anos depois de sua morte, a nobreza francesa, que foi durante todo o Antigo Regime o grande exemplo para todos os demais nobres estrangeiros, viveria um drama que acabou por lhe custar a própria existência. Como informa Chaussinand-Nogaret, em maio de 1789 os Estados Gerais reuniram-se em Versailles, onde ocorreu o desfile das três ordens, seguindo à risca todo o cerimonial. E a segunda ordem, a nobreza, brilhava “ofuscante por suas roupas e capas bordadas a ouro, pelas plumas brancas de seus chapéus, pelos ornamentos de suas espadas de parada. Próximo a ela o terceiro estado: obscurecido e grave, com aparência triste. E, no entanto! Tão brilhante como ela ainda se mostrava, a nobreza, ainda primeira no desfile, já sentia soprar na sua nuca o vento da derrota”¹²³.

As concepções republicanas no fim do século XVIII já estavam consolidadas no plano das ideias, e terminaram por se realizar efetivamente. Os acontecimentos de 1789 foram, para o inglês Edmund Burke (1729 – 1797), a pior fase da história da França, um conjunto de ações absurdas e sem sentido. Segundo as suas ideias expostas nas *Reflexões sobre a revolução em França*,

A Revolução Francesa é a mais extraordinária que o mundo já viu. Os resultados mais surpreendentes se deram e, em mais de um caso, produzidos pelos meios mais ridículos e absurdos, da maneira mais ridícula, e, aparentemente, pelos mais vis instrumentos. Tudo parece fora do normal neste estranho caso de leviandade e ferocidade, onde todos os crimes aparecem ao lado de todas as loucuras. Diante do espetáculo dessa tragicomédia, os mais opostos sentimentos se sucedem em nós e, algumas vezes, se confundem. Nós passamos do

¹²³ CHAUSSINAND-NOGARET, G. *La noblesse au XVIIIe siècle*, p.9. (“Mai 1789. Les États généraux se réunissent à Versailles. Les trois ordres défilent cérémonieusement. Le second ordre brille de tout l’éclat de ses habits et des ses capes brodées d’or, des plumes blanches de ses chapeaux, des ciselures de ses épées de parade. Au près de lui le tiers état: noir et grave, il a triste mine. Et pourtant! Si brillante qu’elle paraisse encore, la noblesse aujourd’hui encore première à la parade, sent déjà flotter sur sa nuque le vent de la déroute”).

desprezo à indignação, do riso às lágrimas, da arrogância ao horror¹²⁴.

A opinião perplexa de Burke é fácil de ser entendida quando se tem em mente que a sua ideia de civilização esteve arraigada aos valores mais tradicionais: o da religião e o da cavalaria. Para ele, segundo sinaliza John Pocock, o Antigo Regime foi um “microcosmos da história da Europa: conquista feudal, organização clerical e política, desenvolvimento comercial e cultural. Tudo organiza-se em torno de um edifício histórico de maneiras”¹²⁵. E era contundentemente aquela estrutura de civilidade de longa tradição que a Revolução destruía. Mas vários foram os discursos que se contrapuseram ao de Edmund Burke. Discordando do escritor político conservador, o francês Alexis de Tocqueville (1805 – 1859), por exemplo, enxergou a Revolução como o desenrolar de um longo processo de transformação gradual das instituições francesas. Teria sido, assim, apenas uma aceleração de fatos inevitáveis. Como ele bem observou, “Uma aristocracia em todo o seu vigor não se ocupa somente dos negócios; ela dirige também as opiniões, dá o tom aos escritores e a autoridade às ideias. No século XVIII, a nobreza francesa tinha perdido completamente essa parte de seu império”¹²⁶. A nobreza, com todo o peso de seus privilégios, já não era mais compreendida. Tornou-se uma instituição sem razão de ser e, ao ser expurgada do plano institucional, levou consigo todo o ideal de honra que sempre pautou a sua conduta ao longo do *Ancien Régime*.

Ao analisar as provações que enfrentou Maquiavel em sua vida, que foi ao mesmo tempo “tragédia e riso”, Maurizio Viroli descreve que a “fortuna” não raras vezes provoca mudanças que abalam profundamente, e a história de um indivíduo passa a ser dividida em antes e depois de um fato de tal ordem. E aquele que foi atingido “percebe, após algum tempo, que não é mais o mesmo.

¹²⁴ BURKE, E. *Reflexões sobre a revolução em França*, p.52.

¹²⁵ POCOCK, J. G. A. *Linguagens do ideário político*, pp.252s.

¹²⁶ TOCQUEVILLE, A. de. *L'Ancien Régime et la Révolution*, p.234. (“Une aristocratie dans sa vigueur ne mène pas seulement les affaires; elle dirige encore les opinions, donne le ton aux écrivains et l'autorité aux idées. Au XVIIIe siècle, la noblesse française avait entièrement perdu cette partie de son empire”).

Sofre angústias jamais padecidas e descobre dentro de si recursos que não acreditava possuir, passa a ver o mundo e os homens sob uma luz mais fria. Pode-se descobrir mais forte ou mais vulnerável, mas, de qualquer modo, encontra-se diverso¹²⁷. Mesmo sendo impossível saber, talvez tais sentimentos seriam os sentidos por Montesquieu se ele tivesse tido a possibilidade de observar o desenrolar dos fatos na sua “tão amada França” das décadas finais do século XVIII. Viroli fala da história de uma vida, de fato, mas nada impede que se generalize as suas ideias para a honra, que pode ser enxergada a partir daquele momento sendo uma antes e outra depois, pois o conceito parece ter sido “ferido” pelos acontecimentos, e sem passar ileso ou despercebido, ele parece ter-se tornado diverso nas ideias e no vocabulário político, no entanto, sem ser extinguido.

¹²⁷ VIROLI, M. *O sorriso de Nicolau*, p.159.

III. Acerca do duelo como expressão da honra e a questão da deferência

“Vejo que vossa honra quer todo o meu sangue, Que todo meu eu consiste em vos penetrar o flanco.”

Pierre Corneille, *El Cid*

À época do Antigo Regime, um dos caminhos por meio do qual se fazia presente o embate pela conquista ou a manutenção da honra, era o duelo. Com efeito, as maquinações com relação a esses sentimentos honoríficos estabeleciam que era preciso atentar pela preservação da honra, mesmo que isso custasse a própria vida daquele que a defendia, pois todo indivíduo que se recusa a arriscar a vida para defender sua honra torna-se, de imediato, um desonrado. E a honra demarcava uma hierarquização social estritamente observada e com valores claramente estabelecidos, pois só se dava a defesa da honra entre iguais, ou seja, um nobre só poderia defender sua honra frente a outro nobre, e não em face de um burguês qualquer, por exemplo. Assim, uma pessoa que não estivesse no mesmo nível da hierarquia social de um aristocrata, não poderia exigir nenhum tipo de distinção honrosa deste. A responsabilidade do indivíduo pela sua honra só se efetivava perante os que eram socialmente iguais; todo o ritual estabelecido pelos sentimentos honoríficos só se dava entre os que podiam competir.

E quanto a isso, Norbert Elias recordou-se, numa nota de rodapé, de uma conhecida anedota sobre o intrépido Voltaire. E o “caso Voltaire” foi bem lembrado também por Montesquieu, que afirmou que era um grande problema “saber quem rendeu-lhe mais justiça: aqueles que renderam-lhe cem mil elogios, ou aqueles que deram-lhe cem pauladas”¹²⁸. Elias conta que quando Voltaire desafiou um nobre para um duelo, por julgar-se ofendido,

o nobre mandou um de seus lacaios dar-lhe uma surra na rua, como sinal de que encarava como uma arrogância o desafio por um burguês. O fato de que pessoas da classe burguesa dotadas de um especial talento intelectual ou artístico fossem recebidas quase como iguais em alguns *salons* de Paris e por alguns nobres italianos ou alemães pode fazer-nos facilmente esquecer que, por todo o século XVIII, e em vastas áreas da Europa até 1918, os burgueses eram tidos e tratados pelos

¹²⁸ MONTESQUIEU. *Œuvres complètes I*, p.1.252. (“C’est un problème: savoir qui lui a rendu plus de justice: ceux qui lui ont donné cent mille louanges, ou ceux qui lui ont donné cent coups de bâton”).

governantes como cidadão de segunda classe, como pessoas de camadas inferiores¹²⁹.

Por sua vez, isso não quer dizer que as questões de honra não estivessem presentes na vida dos homens comuns. O estudo clássico do historiador marxista Edward P. Thompson sobre a cultura tradicional do século XVIII inglês deixa isso claro, no momento em que o autor expõe todas as consequências sofridas por aqueles destituídos de honra no meio popular. Isso porque “a *rough music* anuncia a desonra, não como uma briga eventual com vizinhos, mas como o julgamento da comunidade”, e à vítima dos tambores era conferido um estigma que não se extinguiu num pequeno espaço de tempo, e até mesmo “podia levar à morte, pela humilhação”¹³⁰. Adotando uma visada teórica diversa da defendida por Thompson, mas também estudando a cultura popular da Europa Moderna, Peter Burke, demonstra que mesmo os não nobres viviam sob “um sistema de valores com grande ênfase na honra e desonra”¹³¹, e exemplifica que “Os filhos dos músicos alemães eram tidos como *unehrlich*, ‘sem honra’”¹³².

E, segundo Elias, as querelas entre as famílias, as vinganças privadas, não eram apanágio exclusivo da nobreza. Nos primórdios da Modernidade, não era raro encontrar verdadeiras guerras entre famílias ou grupos, incluindo-se aí as pessoas que não faziam parte da aristocracia. Tais indivíduos, como os comerciantes ou os lavradores, também eram “rapidíssimas no sacar a faca. É bem conhecido como eram violentos os costumes [...], com que brutalidade as paixões eram acalmadas, a despeito do medo do inferno, a despeito das restrições das distinções de classe e do sentimento cavaleiroso de honra, a despeito da bonomia e alegria das relações sociais”¹³³. Assim, na tentativa de apaziguar o ímpeto dos “indivíduos belicosos”, acabava-se por utilizar ainda mais de violência.

¹²⁹ ELIAS, N. *Mozart, sociologia de um gênio*, p.22.

¹³⁰ THOMPSON, E. P. *Rough music*, pp.366s.

¹³¹ BURKE, P. *Cultura popular na Idade Moderna*, p.93.

¹³² *Ibid.*, p.142.

¹³³ ELIAS, N. *O processo civilizador: uma história dos costumes*, p.198.

Ideia semelhante foi exposta por Robert Muchembled, afirmando que “Nobres ou plebeus, poderosos ou fracos, todos os homens são educados no ambiente de uma “cultura da violência”, repousando sobre a necessidade de defender a honra masculina contra os competidores”¹³⁴. Mas deve-se observar que nas formas de vida social as mais diversas, as atitudes dos indivíduos são internalizadas por meio daqueles fatos e ideias que compõem uma determinada tradição; são as chamadas heranças das gerações anteriores. E é possível afirmar que as condutas sociais são “criadas” muitas vezes por aqueles que se encontram no topo de uma hierarquia social. Sendo assim, se as ideias de Peter Burke forem as mais próximas de um sentido histórico o mais verídico possível, talvez essa presença dos sentimentos de honra nas ideias dos populares tenha decorrido do fato de que “eles se identificavam com os valores da Igreja, realeza ou nobreza ou, pelo menos, que tinham de estruturar o seu mundo através dos modelos fornecidos pelo grupo dominante”¹³⁵. Na verdade, eles tentavam copiar aquelas atitudes.

Tal modo de agir era típico das sociedades caracterizadas pela deferência. No âmbito da história das ideias, uma sociedade deferente é aquela constituída por uma elite e uma não-elite, isto é, pelos demais indivíduos carentes do pertencimento a uma nobreza. E, como observou John Pocock, “sem demasiado ressentimento, a não-elite considera a elite dotada de um estatuto superior e de uma cultura que lhe pertence, aceitando o seu papel dirigente, na política, como algo normal e natural”¹³⁶. O que se espera dessa ideia, é que a deferência seja manifestada de uma maneira espontânea, sem qualquer tipo de imposição consciente e calculada por parte da aristocracia. E o indivíduo que goza de tal estatuto, o homem deferente, é descrito no pensamento político moderno como alguém que expõe a sua distinção como algo que faz parte do seu livre comportamento. Ele difere “dos que lhe são superiores porque toma por certa a sua superioridade, como algo que é da ordem natural das coisas. Sugere-se muitas vezes que o que o faz agir assim é

¹³⁴ MUCHEMBLED, R. *História da violência*, p.8.

¹³⁵ BURKE, P. *Cultura popular na Idade Moderna*, p.236.

¹³⁶ POCOOCK, J. G. A. *Cidadania, historiografia e Res publica*, p.93.

o efeito condicionador da tradição e, também, que a sociedade deferente tem estreitas afinidades com [...] a sociedade tradicional”¹³⁷.

As características daquela tentativa de imitação anteriormente descrita foram pensadas por Elias, ao estudar o músico alemão Wolfgang Amadeus Mozart (1756 – 1791). Como narra o autor, as atitudes de Mozart comportavam contradições. Isso porque ele tinha

consciência da superioridade que a polidez cortesã conferia, e é impossível que não tenha sentido o desejo de provar que era um cavalheiro, um *honnête homme*, um homem de honra. Refere-se com muita frequência à sua “honra” – este conceito central do padrão aristocrático foi absorvido na autoimagem de Mozart. É verdade que ele não o usava exatamente no sentido do modelo cortesão; queria, com isso, expressar o seu desejo de ser tido como igual pelas pessoas da corte. E, como tinha algo de ator, naturalmente tentava representar o papel de cortesão. Desde cedo aprendeu a se vestir à maneira da corte – peruca inclusive – e sem dúvida também aprendeu a maneira certa de andar e de devolver um cumprimento¹³⁸.

Mas o relato do sociólogo alemão não se interrompe aí. Ele afirma que sobre essas maneiras excêntricas ritualizadas pelos cortesãos, o músico não demorou a começar a tratar os ares e as afetações da corte com vultoso deboche. Provavelmente, essa reprovação por meio do riso tenha sido consequência do fato de que todas as investidas por parte de Mozart para ser reconhecido como um igual, um par entre aqueles pares, não tenham surtido os efeitos almejados. Assim, ao não atingir aquele patamar elevado de nível social, restou-lhe a opção de ridicularizar a condição daqueles que estavam acima. De todo modo, parece que para os nobres cortesãos ao tempo da monarquia absolutista, possuir ou não possuir honra era, respectivamente, o mesmo que viver ou estar morto, significando algo muito mais interiorizado em

¹³⁷ Ibid., pp.93s.

¹³⁸ ELIAS, N. *Mozart, sociologia de um gênio*, p.23.

seu ser do que para os não nobres. E por ela, e para ela, realizavam as mais diversas proezas.

Acerca das características do duelo, é preciso frisar que se trata, assim como uma briga, de uma guerra privada. Mas as diferenças devem ser esclarecidas, pois tratava-se de uma violência altamente formalizada, que acabava por infringir o monopólio de violência estatal, e reservado estritamente à nobreza. Sendo assim, os indivíduos pertencentes aos estratos inferiores podiam espancar-se sem a menor cerimônia, pois, desde que não se ferissem seriamente, os meios fiscalizadores do Estado não se importavam em averiguar o incidente. Porém, se essas pessoas brigassem entre si com armas, sofreriam as sanções legais conforme o nível do conflito. Se uma delas chegasse ao ponto de matar a outra numa disputa, provavelmente ela viria a ser executada em nome da lei e do Estado. No caso do duelo, “em contrapartida, as autoridades do Estado reconheceram tacitamente que tais delitos são meros pecadilhos que não podem ser punidos da mesma forma que as ações violentas das outras classes sociais”¹³⁹. Essa diferença devia-se ao fato de que os embates pela honra esgueiravam-se do depósito comum de leis, segundo Cesare Beccaria¹⁴⁰.

E não podia ser diferente, pois “a honra participa dos ritos sociais de instituição, de atos de ‘magia social’ constitutivos, enquanto tais, dos grupos sociais homogêneos”¹⁴¹. A relação de violência é intrínseca à manifestação da honra, e um homem de honra sente a necessidade de ir diante dos outros, para desafiá-los e também aceitar os possíveis contradesafios. Basicamente, trata-se do enfrentamento entre ‘irmãos’ de honra nessas trocas recíprocas de violência. O que causa essa propensão à desonra, o que lança esse desafio, é

¹³⁹ ELIAS, N. *Os alemães*, p.72.

¹⁴⁰ “Essa honra é, pois, uma daquelas ideias complexas que constituem um agregado não apenas de ideias simples, mas igualmente complicadas, que, assomando-se reiteradamente ao espírito, ora admitem e ora excluem alguns dos diversos elementos que a compõem [...] Essa honra é uma condição que grande número de homens considera indispensável à sua existência. Nascida após a formação da sociedade, ela não pode ser colocada no depósito comum; trata-se antes de um retorno instantâneo ao estado natural e de uma subtração momentânea da própria pessoa às leis que, naquele caso, são insuficientes para a defesa do cidadão”. (BECCARIA, C. *Dos delitos e das penas*, pp.57s).

¹⁴¹ GAUTHERON, M. Prefácio, p.10.

uma palavra dita ou mal dita, ou uma frase que pretenda ofender ou desqualificar o outro. E a palavra é uma violência, e que pode matar, até mesmo simbolicamente. Porém, no que cabe aos sentimentos de honra, não se espera que a resposta à uma acusação conclua-se somente com palavras, é preciso mais que isso por parte do desonrado. Desse modo, como os embates dão-se fisicamente, o sangue torna-se o símbolo por excelência das querelas resolvidas. Daí o fato de o combate ser a única saída enxergada. Sendo assim, a honra se traduz em um sentimento que engaja inescapavelmente o indivíduo na ação.

Caracterização típica da resolução por meio das “operações sangrentas”, como denominou Schopenhauer, pode ser enxergada na obra ficcional *História de Gil Blas de Santillana*, cuja autoria recai sobre o romancista moderno Alain-René Lesage, que é posto ao lado de Voltaire pelo vigor de seus escritos. Lesage, conhecedor e admirador das tradições literárias ibéricas, ambienta o seu romance na Espanha de outrora. O próprio personagem, o intrépido Gil Blas, é espanhol, e como tal tem o “sangue quente”, e está sempre em alerta para reparar as ofensas contra a sua pessoa. Eis apenas um dos inúmeros combates presentes na trama, citação longa, mas que vale pelo teor dos acontecimentos:

‘Creio que não preciso dizer-vos mais nada. Estamos em um sítio retirado, onde podemos decidir a disputa à ponta da espada; salvo se vós, para evitar o castigo que vos preparo, me quiserdes dar palavra de romper toda a comunicação com Leonor. Sacrificai-me as esperanças que tendes, ou vos tirarei a vida neste mesmo instante!’. ‘Esse sacrifício’, lhe respondi eu, ‘que me não custaria muito, podia fazer-se em lugar de ser intimado com arrogância, fosse pedido com modéstia; talvez que eu concedesse então aos vossos rogos o que devo negar às vossas ameaças’. ‘Pois briguemos’, disse ele atando o cavalo a uma árvore, ‘porque não fica bem a um homem como eu abater-se a suplicar a um homem como vós. Se a maior parte dos meus iguais se achasse nas circunstâncias em que eu me acho, havia de vingá-lo de vós de um modo menos honroso’. Ofenderam-me muito estas últimas palavras e, vendo

que ele tinha desembainhado a sua espada, desembainhei também a minha e brigamos com tanta fúria que ficou terminado logo o combate. Ou fosse porque o cegou a sua demasiada cólera, ou porque eu era mais destro do que ele, dei-lhe logo uma estocada de que caiu por terra, depois de ter titubeado por alguns instantes¹⁴².

Num primeiro momento, pode até parecer exagero por parte dos aristocratas do Antigo Regime, o fato de dirimir as suas diferenças por ações talvez hoje pensadas como cruéis, bárbaras ou incivis. Entretanto, é preciso considerar que se tratava de uma estrutura social definida, na qual tais ideias e gestos eram apropriados e legitimados pelos indivíduos. Às vezes uma frase proferida “mostra como esses costumes estavam enraizados e deixa claro que devem ser compreendidos não apenas como algo “negativo”, [...], mas como algo que atendia às necessidades dessas pessoas e que lhes pareciam importante e necessário para elas exatamente dessa forma”¹⁴³. E tal fato é próprio das concepções de honra, pois o seu sentido extrapola a simples ideia de mostrar aprovação ou desaprovação para com o outro. Deve-se considerar que a honra tem uma estrutura geral relativa a cada cultura que venha a ser focalizada em sua particularidade. E tal sentimento, podendo ser internalizado por todos os indivíduos, foi sobretudo próprio aos aristocratas. De fato, só eles assumiram a honra e todas as exigências por ela preconizadas, pois ela fazia-se parte intrínseca das suas vidas.

Como já foi dito, duelar com um par foi, à época, a maneira mais nobre de se estabelecer – ou de preservar ou mais ainda de recuperar – a honra que cabia a cada um. O duelo pode ser enxergado como o sintoma de uma inquietude suscitada por sentimentos que naquela época materializavam-se na tomada de consciência por parte dos aristocratas da mobilidade e da instabilidade inerentes ao contexto. Naquela sociedade que se tornava cada vez mais fluida, a nobreza propriamente dita entrava em xeque na escala

¹⁴² LESAGE, A.-R. *História de Gil Blas de Santillana*, p.311.

¹⁴³ ELIAS, N. *O processo civilizador: uma história dos costumes*, p.81.

social, já que as ameaças vinham de todos os lados: enobrecimento de burgueses e oficiais por meio da compra de títulos, enobrecimento por mero decreto real, dentre outras formas. Demarcar a honorabilidade e a dignidade de sua casta à espada foi uma saída enxergada, talvez a única até aquele momento. E, conforme um estudioso do período, “Essa violência também estava ligada ao orgulho de casta dos que consideravam as classes modestas como gentilha vil, e o homem que se originava delas e tentasse se elevar na escala social, como saído do ‘nada’, ou das ‘fezes do povo’, segundo Saint-Simon”¹⁴⁴.

E a aristocracia moderna, de fato, viveu para se distinguir. Às portas da Modernidade, o dramaturgo inglês William Shakespeare (1564 – 1616), já havia dado sinais dessa questão nobiliárquica, ao dar voz ao personagem Duque de Gloucester, futuro Ricardo III. A cena se passa em meio a um acalorado debate com outros nobres, inclusive a rainha viúva, a velha Margaret, que alerta a todos os presentes sobre as dificuldades de se manter um título de nobreza – ela também está criticando os “novos nobres” –, afirmando que “Os que estão no topo tem muitas rajadas de vento a sacudi-los e, se caem, espatifam-se no chão, fazendo-se em pedacinhos”¹⁴⁵. Em diálogo anterior, a velha rainha havia se utilizado do termo desonra. De imediato, o personagem que em breve se tornaria rei, e isso por meio de “expedientes extraordinários”, replica, enaltecendo a si próprio: “Mas acontece que eu nasci tão, mas tão no topo que o nosso ninho, construído no alto de um cedro, brinca com o vento e zomba do sol”¹⁴⁶.

É claro que é preciso atenção na utilização dessa literatura, já que se trata do gênero teatral, e principalmente porque Shakespeare quase sempre se utilizou da linguagem retórica renascentista na elaboração de suas peças, incorporando pontos de vistas e estilos distintos e antagônicos¹⁴⁷. Mas isso de

¹⁴⁴ WILHELM, J. *Paris no tempo do Rei-Sol*, p.243.

¹⁴⁵ SHAKESPEARE, W. *Ricardo III*, p.54.

¹⁴⁶ *Ibid.*, p.55.

¹⁴⁷ “...a mistura de estilo na representação das personagens é muito marcada. O trágico e o cômico, o sublime e o baixo estão entrelaçados estreitamente na maioria das peças que, pelo seu caráter de conjunto, são trágicas, sendo que para tanto trabalham em conjunto diversos métodos. Enredos trágicos, alternam cenas cômicas populares ou gaiatas que estão ligadas ao

modo algum desautoriza dizer que a aristocracia da Época Moderna pensava exatamente daquela maneira. E sobre o contexto francês, Guy Chaussinand-Nogaret nota que aquela diferença valorizada, manifestava-se materialmente, e também simbolicamente, pela diferenciada estrutura das casas e sua localização. Também distinguiam-se por suas vestimentas e o porte da espada, objeto que todo nobre varão deveria portar. Além disso, a aristocracia gozava dos melhores lugares nas igrejas e “outras distinções voláteis por causa da vaidade, mas que, sobretudo, recobrem todo um simbolismo social da distância. Ser nobre, é ser outro, é uma maneira de parecer. É ainda uma maneira de ser: daí a singularidade de um código moral admitido por todos, um sentimento particular de linhagem, de honra. A honra!”¹⁴⁸.

Exemplo máximo de vontade de distinção pode ser enxergado ainda no excessivamente nostálgico personagem construído pelo escritor português Eça de Queirós (1845 – 1900) em *A ilustre casa de Ramires*. O romance, apesar de se tratar de uma obra escrita já nos instantes finais do século XIX, recorda, e muito, as várias questões pertinentes à cultura aristocrática do Antigo Regime. E isso acontece, principalmente por meio da figura que protagoniza a história, o honradíssimo e nobilíssimo Gonçalo Mendes Ramires, descendente de uma casa que, segundo ele próprio, datava de mais de mil anos, sendo até mesmo anterior à monarquia portuguesa. Daí ele poder vangloriar-se de ser “mais fidalgo que o rei!”¹⁴⁹. Sendo assim, Gonçalo Ramires desdenhava até mesmo do nobre soberano. Quando foi-lhe outorgado um título, enfurecido ele esbravejou: “Ainda não havia reis de Portugal, nem sequer Portugal, e já meus avós Ramires tinham solar em Treixedo! Eu aprovo os

enredo principal, por vezes estreitamente, por vezes um pouco mais frouxamente; ou, nas próprias cenas trágicas aparecem, ao lado de heróis, bufões ou outros tipos cômicos, que acompanham, interrompem e comentam à sua maneira as ações, os sofrimentos e as falas das personagens principais [...] duas destas maneiras de proceder, ou até as três, agem em conjunto”. (AUERBACH, E. *Mimesis*, pp.281s).

¹⁴⁸ CHAUSSINAND-NOGARET, G. *La Noblesse au XVIIIe siècle*, pp.69s. (“non sans un certain snobisme, elle se manifeste matériellement et gestuellement par le droit de tourelles et de colombier sur la maison, le port de l'épée que le plus modeste gentil-homme traîne au côté en poussant sa charrue, le banc à l'église et autres distinctions flatteuses pour la vanité mais qui, surtout, recouvrent toute une symbolique social de la distance. Être noble, c'est être autre, c'est une manière de paraître. C'est aussi une manière d'être: d'où la singularité d'un code moral admis par tous, un sentiment particulier du lignage, de l'honneur. L'honneur!”).

¹⁴⁹ QUEIRÓS, E. de. *A ilustre casa de Ramires*, p.105.

grandes dons entre os grandes fidalgos; mas cumpre aos mais antigos começarem”. E concluiu: “El-rei tem uma quinta ao pé de Beja, creio eu, o *Roncão*. Pois diz tu a el-rei, que eu tenho imenso gosto em fazer, a ele, Marquês do Roncão”¹⁵⁰.

Lançando um olhar sobre essas questões, pode parecer que tais tipos de conduta e as preocupações com as disputas relacionadas ao sentimento honorífico não passavam de meras frivolidades de uma nobreza sem propósito, nada mais que um agente parasitário de uma estrutura estatal já em vias de dissolução. Porém, atentando-se aos detalhes de como se deram as práticas desses indivíduos ao longo da Época Moderna, sempre presos ao “ponto de honra”, é possível afirmar que os ditames da honra foram algo de extrema importância para tais configurações. Para dizer o mínimo, a própria hierarquia social da monarquia existente à época se pautou por tal sentimento, isso porque “A busca de uma identidade expressa nessas atitudes é a busca de um papel na vida social e as operações da honra são o meio pelo qual os indivíduos encontram o seu papel dentro da organização social”¹⁵¹, segundo Julian Pitt-Rivers.

Aquelas condutas não podem ser visualizadas como simples futilidade. A violência constantemente expressada não era gratuita, e esse fato torna a questão relativa à morte interessante no embate de ideias. Com efeito, “Tomar a honra por um valor de exigência cria um espaço simbólico que permite pensar positivamente a morte, permite reintroduzir uma reversibilidade morte-vida numa cultura obcecada pelo desejo de *abolir* a morte”¹⁵². Isso porque a honra é um modo de dar sentido à vida, estabelecendo a morte não como um fato natural inelutável, mas como uma violência e um risco que se deve encarar sem hesitar, e enquanto valor, é o meio que liga os indivíduos, tornando-os seres dependentes uns dos outros, e obcecados pelo combate violento.

¹⁵⁰ Ibid., p.246.

¹⁵¹ PITT-RIVERS, J. Honour and social status, p.72. (“The search for identity expressed in these attitudes is the search for a role and the transactions of honour are the means whereby individuals find their role within the social organization”).

¹⁵² GAUTHERON, M. Prefácio, pp.11s.

Segundo Robert Muchembled, a visão romântica legada pelos estudiosos do século XIX acabou por ocultar essa característica vultosa da finalidade da resolução das querelas acerca da honra, que era a morte. Para ele, a especialização belicosa

Dos aristocratas franceses produz uma verdadeira arte de matar sem piedade que os distancia das práticas violentas ordinárias dos outros jovens machos, mais propensos a demonstrar seu valor provocando um ferimento do que matando. Engrandecida pelo código ético do duelo, sua agressividade força a natureza por produzir uma cultura de morte adaptada aos apetites de conquista dos príncipes de seu século. Ela se distancia dos rituais de confrontação viril ordinários, destinados a provar simplesmente a superioridade de um combatente sobre um outro, e práticas de inúmeras espécies animais onde a emissão de sinais de submissão pelo vencido para a escalada fatal¹⁵³.

Contudo, com o decorrer do tempo, o duelo, junto com todo o seu conteúdo sangrento, foi cedendo espaço às maneiras mais civilizadas e meios legais de resolução das pendências entre os indivíduos. Mas isso não era um processo inédito tratando-se do contexto europeu. John Pocock advertiu que é preciso atentar para o fato de que até mesmo no século XV a ética pautada naquela honra advinda do plano das ideias cavaleirescas já convivía com tentativas limitadoras, principalmente por parte de uma moral cristã que exercia forte influência. Assim, o persistente *ethos* feudal que esteve embasado na fidelidade e, especialmente, na honra, juntamente com a literatura cavaleiresca, conheceu numerosas investidas na tentativa de enclausuramento dentro dos limites da moral cristã. Sendo assim, “Hay una cierta ambigüedad en las palabras que Shakespeare pone en los labios de su Enrique V: ‘Si fuera un pecado condicionar el honor, mi alma, de entre todas las vivas, sería la más

¹⁵³ MUCHEMBLED, R. *História da violência*, p.164.

pecadora'. Así pues, la cuestión de civilizar el *ethos* del guerrero no resultaba un tema nuevo en el pensamiento europeo¹⁵⁴.

Isso talvez fique ainda mais evidente quando se toma por base as proibições que surgem por parte dos decretos do poder monárquico, as chamadas leis civis do Estado, a partir dos séculos XVII e XVIII. Desde então, o duelo, passou a ser tipificado como crime de lesa majestade, a maior infração possível e cuja pena era a própria morte. Não que isso tenha impedido essa prática consumidora de vidas humanas. Possivelmente, elas continuaram a ocorrer, mesmo porque, como observou Hobbes, na Inglaterra “a lei condena o duelo, e a punição é capital. Em contrapartida, quem recusa um duelo fica sujeito ao desprezo e ao escárnio, irremediavelmente”¹⁵⁵. Ao longo do Antigo Regime o indivíduo pensava que tinha o direito e ainda o dever de fazer ele próprio a justiça, restaurando a sua honra maculada. Pois a ordem judiciária garantida pelo Estado não bastava. Sendo assim, para aquele que se sentia atingido na sua honra, o combate pessoal era compreendido como o meio legítimo de se obter reparação.

Mas as leis criavam certos obstáculos para aqueles que queriam utilizar-se da espada para vingar sua honra maculada por outrem. A própria vida na corte, sob o reinado de Luís XIV, por exemplo, foi um “empurrão” para o abrandamento dos ânimos dos aristocratas peritos no jogo da morte. Sendo assim, segundo as ideias de Montesquieu, a situação de sua época foi a seguinte:

os franceses estão numa situação muito desgastante, pois as mesmas leis da honra obrigam um homem de bem vingar-se quando foi ofendido; mas, por outro lado, a justiça pune-o com as penas mais cruéis quando ele se vinga. Se seguir as leis da honra, perece no cadafalso; se seguir as da justiça, é banido para sempre do convívio dos homens. Portanto, há apenas esta cruel alternativa: ou morrer ou não ser digno de viver¹⁵⁶.

¹⁵⁴ POCOOCK, J. G. A. *El momento maquiavélico*, pp.223s.

¹⁵⁵ HOBBS, T. *Leviatã*, p.259.

¹⁵⁶ MONTESQUIEU. *Œuvres complètes I*, p.266. (“Ainsi les François sont dans un état bien violent: car les mêmes lois de l’Honneur obligent un honnête homme de se venger quand il a

E o duelo persistia aos decretos monárquicos, haja vista o “invencível poder dos costumes” dos quais falou Vauvenargues (1715 – 1747), moralista que foi um grande crítico daquela prática encarnada entre os aristocratas franceses¹⁵⁷. Aquelas ideias presentes tanto nos discursos de Hobbes como nos de Montesquieu acerca da determinação por parte dos nobres em “lavar a sua honra”, e, conseqüentemente sofrer as respectivas penalidades legais, foram muito bem analisadas por Cesare Beccaria. Em *Dos delitos e das penas*, ele afirmou que

Em vão os éditos de morte contra quem aceitasse um duelo procuraram extirpar esse costume cujo fundamento se encontra naquilo que alguns homens temem mais que a própria morte; pois que, privado da aprovação alheia, o homem honrado se vê exposto ou a se tornar um ser meramente solitário, estado insuportável para um homem sociável, ou a tornar-se alvo dos insultos e da infâmia, que com sua ação repetida acabam superando o perigo da pena¹⁵⁸.

Em passagem anterior ele já havia frisado que, durante o período compreendido entre os séculos XVII e XVIII, havia “uma notável contradição entre as leis civis, guardiãs zelosas, acima de tudo, do corpo e dos bens de

été offensé; mais, d’un autre côté, la justice le punit des plus cruelles peines lorsqu’il se venge. Si l’on suit les lois de l’Honneur, on périt sur un échafaud; si l’on suit celles de la justice, on est banni pour jamais de la société des hommes. Il n’y a donc que cette cruelle alternative, ou de mourir, ou d’être indigne de vivre”).

¹⁵⁷ “Mas essas vistas mais refinadas e mais extensas que nos atribuímos, quantas ilusões não produziram entre nós? Citarei apenas um exemplo: a moda dos duelos. [...] A natureza dizia mesmo, na verdade, às almas corajosas que era preciso se vingar; mas ela não dizia que fosse sempre preciso lavar as menores ofensas no sangue humano, ou levar a vingança para além mesmo de seu sentimento. Mas, daquilo que a natureza não lhes diz, a opinião os persuadiu; a opinião ligou o último opróbrio às mais frívolas injúrias, a uma palavra, a um gesto, sofridos sem revide. Assim, o sentimento de vingança era-lhes inspirado pela natureza; mas o excesso da vingança e a necessidade absoluta de vingar-se foram obra da reflexão. Ora, quantos usos não existem hoje ainda aos quais honramos com o nome de polidez e que não passam de sentimentos da natureza levados pela opinião para além de seus limites, contra todas as luzes da razão!”. (VAUVENARGUES. *Das leis do espírito*, pp.95s).

¹⁵⁸ BECCARIA, C. *Dos delitos e das penas*, p.59.

cada cidadão, e as leis relativas ao que se chama honra, a qual privilegia a opinião”¹⁵⁹. Mas tal discurso não era uma novidade no campo das ideias e dos vocabulários presentes no século do Senhor de La Brède. O filósofo Michel de Montaigne (1533 – 1592) já o havia antecipado em cerca de um século e meio. Segundo as suas ideias, expostas no *Ensaíos*,

ocorre a existência de uma dupla legislação, compreendendo por um lado as leis que regem as questões de honra e por outro as relativas à administração da justiça, as quais em certos casos se opõem umas às outras. Condenam as primeiras tão severamente quem experimenta um desmentido público quanto punem as segundas aquele que por isso castiga o autor. Pela lei militar é degradado de honra e nobreza quem recebe um insulto e pela lei civil quem deste se vinga incorre em pena de morte. (Desonra-se quem recorre à lei para a condenação de uma ofensa à sua honra; e quem a ela não recorre para castigar é punido pela lei). Que pensar dessas duas partes de um só todo e no entanto tão diferentes?¹⁶⁰.

Montaigne ainda havia frisado o horror que lhe causava os modos dos seus contemporâneos, com toda a sua agressividade e rudeza, chegando ao ponto de ter se referido a seus filhos, utilizando-os como exemplo, da seguinte maneira: “Mas se fossem animais furiosos como nosso século produz aos milhares, trataria de odiá-los e fugir deles”¹⁶¹. Tal sentimento, claro que com um pouco menos de exagero, é o que se encontra presente, principalmente, em fins do Antigo Regime. De fato, o advento da sociedade de corte abrandou, ainda que não tenha eliminado por completo, a tendência a dirimir as diferenças pelo exemplo dos “expedientes extraordinários”, ou seja, a força e a violência. O processo da civilização dos costumes suavizou os impulsos aguerridos da aristocracia; tudo se encontrou modificado com as novas regulações da etiqueta. A civilidade cortesã acabou por criar um

¹⁵⁹ Ibid., p.56.

¹⁶⁰ MONTAIGNE, M. de. *Ensaíos*, p.66.

¹⁶¹ Ibid., p.189.

ambiente muito favorável para que as novas leis civis do Estado monárquico se tornassem o expediente de resolução dos conflitos. Talvez os chamados “gritos do sangue” não tenham cedido totalmente aos “decretos” do poder político central, pois, como observou Montesquieu acerca do duelo, “os reis o proibiram sob penas muito severas, mas em vão: a honra, que quer reinar sempre, revolta-se e não reconhece leis”¹⁶².

Aquele contexto revolucionário (décadas finais do século XVIII) e de inovação política, demarcado pela supressão do Antigo Regime – sem que as ideias e as instituições tenham sido abolidas por completo – abalou profundamente as estruturas prevaletentes, especialmente em relação à França absolutista. E todos os acontecimentos que lá se desenrolaram, de uma forma ou de outra acabaram por serem sentidos de modo amplo, tendo as suas consequências em distintas regiões. Alguns autores realizaram incursões por novos campos de reflexão teórica, ora rompendo com aquilo que era visto como “antigo”, ora dando voz ao passado, por vezes com ares de nostalgia dos bons e velhos tempos. Não cabe aqui entrar no mérito de toda a história dessas alterações que é plena de complexidades e de antagonismos. Levando-se tudo em consideração, interessa saber que a honra aristocrática e o duelo (sua forma de expressão mais imediata e evidente), continuaram como um dado de realidade muito tempo após a interdição das, por assim dizer, interpelações armadas. Ao longo do século XIX, e até bem depois, os duelos ainda eram um expediente comum para resolver aquela espécie de mal-entendido que recusa a lei suprema do Estado como árbitro. Ora, as efervescências do sangue nas artérias dos que ainda alimentam ideais de nobreza em plena época burguesa alimentam os combates clandestinos.

Para o historiador François Guillet, longe de ser uma mera sobrevivência, o duelo “se inscreve plenamente no século XIX, e se faz um dos seus traços característicos”. E a sua questão “suscita um debate apaixonado, que põe em questão aos olhos dos contemporâneos, os fundamentos da

¹⁶² MONTESQUIEU. *Œuvres complètes I*, p.266. (“Aussi les rois l’ont-ils défendue sous des peines très sévères; mais c’est en vain: l’Honneur, qui veut toujours régner, se révolte, et il ne reconnoît point de lois”).

civilização moderna”¹⁶³. Para Norbert Elias, a questão avança ainda mais, já que

a obrigação de arriscar a vida em duelo para provar que se é digno de pertencer à elite social, àquela que possui “honra” – manteve o seu papel crucial até as primeiras décadas do século XX. [...] o costume aristocrático de duelar como um meio, nas classes altas, através do qual a honra impugnada de um indivíduo era fisicamente defendida, ludibriando as leis do Estado e dos tribunais, propagou-se aos círculos mais elevados da classe média. Ao propagar-se, a sua função foi transformada: o código de honra e o duelo converteram-se num meio de disciplina e, ao mesmo tempo, um símbolo de pertença – tornado visível pelas cicatrizes do duelo¹⁶⁴.

E, de fato, Norbert Elias não se encontra isolado em suas considerações. Pelo contrário, ele não fazia mais do que engrossar o coro de outros observadores contemporâneos. Os exemplos são múltiplos e, para reforçar a ideia, é possível observar que até mesmo Max Weber, em sua obra clássica *Wirtschaft und Gesellschaft (Economia e sociedade)*, notou a presença do duelo em sua época, discorrendo sobre as peculiaridades da questão. Possivelmente, não seria exagero afirmar que as ideias de Weber ecoavam os resíduos dos discursos de pensadores modernos sobre o tema. Basta comparar o sentido dos conceitos apresentados pelos autores do passado com os de Weber. De modo que parece recordar a Maquiavel ou até mesmo a Montesquieu, ele frisou que não raras vezes a instituição estatal interfere-se nas demais associações, mediante vários meios, na tentativa de coagi-las. Porém, frente à força das tradições, nem sempre alcança êxito nessa empreitada. E tal fato adquire conotações ainda mais marcantes quando se trata do duelo e da honra.

Como o próprio Weber expôs, as associações e grupos que tomam por base o código de honra do duelo como medida visando a dirimir as querelas pessoais, com seus médios coercitivos, “en su esencia tribunales de

¹⁶³ GUILLET, F. La tyrannie de l'honneur, pp.880s. (“le duel s’inscrit pleinement dans le XIXe siècle et en est un des traits caractéristiques. [...] suscite un débat passionné, qui met en cause aux yeux des contemporains les fondements de la civilisation moderne”).

¹⁶⁴ ELIAS, N. *Os alemães*, p.57.

honor y boicot, son, en general, los más firmes y fuerzan con rigor específico (como “deudas de honor”) al cumplimiento de obligaciones no protegidas o prohibidas estamentalmente, pero imprescindibles para los fines de su comunidad (deudas de juego, obligación de batirse)”. Mas o fato mais importante que Weber notou, foi que “el estado há recogido las velas ante ellos. Es un error, desde el punto de vista jurídico, pretender que un delito creado específicamente, como el duelo, sea tratado como un intento de “homicidio” o como delito de “lesiones”, puesto que no tiene las características de estos delitos”¹⁶⁵. Contudo, o autor reconheceu, assim como já havia feito Montesquieu, que a instituição política moderna por diversas vezes tomou para si a aplicação do método coercitivo preconizado pelo duelo. E quanto a isso, há vários indícios de que os vigores da nova ordem jurídica acabaram por alterar os velhos usos e costumes arraigados no universo aristocrático. O que parece ser a opinião mais defensável é a de que se o universo aristocrático desaparece como parte integrante da ordem social, o duelo tende a migrar para outros segmentos e a desaparecer como um anacronismo.

¹⁶⁵ WEBER, M. *Economía y sociedad*, pp.256s.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir de tudo o que foi afirmado nos capítulos anteriores, é possível estabelecer que a honra inseriu-se num campo onde a violência, seja ela física ou simbólica, era um motor que punha em ação os indivíduos. Mediante uma análise histórica e intertextual, apreendendo as ideias em seus contextos originários, fica fácil contestar a existência de um absoluto atemporal definidor da honra, pois se trata de uma valoração histórica por excelência, e que, dessa maneira, varia em sua forma e seu conteúdo em consequência das próprias transformações sociais. Entretanto, o que parece mais acertado, na verdade, é a impossibilidade de se negar que haja uma permanência da honra nos dias atuais, com suas características peculiares, já que a honra segue presente como objeto de análise e controvérsias. Claro que a honra dos nobres dos séculos XVI ao XVIII era outra, relacionada a outros sentimentos. Ao por em xeque a honra do outro, o indivíduo da Modernidade acabava por elaborar um complexo jogo simbólico, onde era assumido um respeito pelo adversário, estabelecido como seu igual em condição de hierarquia social.

Se a honra continua sendo debatida (ou combatida, não raras vezes), é provavelmente porque algo daquela honra *à l'Ancien Régime* sobreviveu ao solapamento das sociedades aristocráticas da Europa moderna. O historiador das ideias seleciona os textos e autores com os quais pretende validar as suas hipóteses, não sendo obrigado a aceitar o *corpus* teórico de um pensador em sua íntegra. Com a busca do entendimento das ideias sobre a honra isso se torna ainda mais evidente. Sincronicamente, as ideias de honra podem ser compreendidas por meio da reconstrução minuciosa das situações discursivas em momentos bem especificados. De uma maneira diacrônica, é possível abordar tais ideias nas transformações que elas estão sofrendo, nos momentos em que elas estão migrando de uma situação histórica para outra. Os capítulos precedentes buscaram focalizar os sentimentos acerca da honra utilizando-se dessas duas intenções de abordagem.

Com o advento das sociedades ditas burguesas, nas quais prevaleceram os ideais republicanos, monarquias caíram, famílias

aristocráticas foram banidas para todos os cantos da Europa, e as ideias políticas foram profundamente abaladas. Contudo, a honra sobreviveu a todos esses golpes. Diz-se hoje que a honra, nos seus enquadramentos teóricos de cunho burguês, republicano ou democrático, estaria relegada ao cumprimento de contratos e acordos. Pode até ser que tal ideia não esteja completamente equivocada. Mas essa é uma pesquisa que ainda está por ser realizada. Porém, é pouco provável que a honra tenha perdido todo aquele seu conteúdo narrado pelos autores modernos, o qual resguardava o direito de alguns poucos à precedência e à deferência. O certo é que a honra, seja ela moderna ou contemporânea, comporta única e exclusivamente a valorização de distinção, e não de igualdade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes

- ARISTÓTELES. *Política*. 3. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.
- BECCARIA, Cesare. *Dos delitos e das penas*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- BURKE, Edmund. *Reflexões sobre a revolução em França*. 2. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.
- CERVANTES, Miguel de. *Don Quijote de la Mancha, I*. 8. ed. Madrid: Mestas, 2011.
- . *Novelas exemplares*. São Paulo: Abril Cultural, 1971.
- CÍCERO, M. T. *Dos deveres*. São Paulo: Martin Claret, 2004.
- HOBBS, Thomas. *Do cidadão*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- . *Leviatã*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- . *Os elementos da lei natural e política*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.
- HUME, David. *Ensaio políticos*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- LESAGE, Alain.-René. *História de Gil Blas de Santillana*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1999.
- MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe*. São Paulo: Pinguin Classics Companhia das Letras, 2010.
- MOLIÈRE. *Don Juan: o convidado de pedra*. Porto Alegre: L&PM, 1997.
- MONTAIGNE, Michel de. *Ensaio*. São Paulo: Abril Cultural, 1972.
- MONTESQUIEU. *Œuvres complètes I*. Paris: Éditions Gallimard, 2004.
- . *Œuvres complètes II*. Paris: Éditions Gallimard, 2001.
- QUEIRÓS, Eça de. *A ilustre casa de Ramires*. São Paulo: Ática, 2000.
- SCHOPENHAUER, Arturo. *La libertad y el honor*. Buenos Aires: Editorial TOR, s.d.
- SHAKESPEARE, William. *Ricardo III*. Porto Alegre: L&PM, 2007.

TOCQUEVILLE, Alexis de. *L'Ancien Régime et la Révolution*. Paris: Gallimard, 2005.

VAUVENARGUES, Luc de Clapiers, marquês de. *Das leis do espírito: florilégio filosófico*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

Bibliografia citada

ABBAGNANO, Nicola. "Honra". In: —. [et. al.]. *Dicionário de filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

APPIAH, Kwame Anthony. *O código de honra: como ocorrem as revoluções morais*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

AUERBACH, Erich. *Mimesis: a representação da realidade na literatura ocidental*. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 2013.

BEHRENS, C. B. A. *O Ancien Régime*. Lisboa: Editorial Verbo, s.d.

BELORGEY, Jean-Michel. Grandeza e servidões da transgressão. In: GAUTHERON, M. (org.). *A honra: imagem de si ou dom de si – um ideal equívoco*. Porto Alegre: L&PM, 1992.

BILLACOIS, François. Fogueira barroca e brasas clássicas. In: GAUTHERON, M. (org.). *A honra: imagem de si ou dom de si – um ideal equívoco*. Porto Alegre: L&PM, 1992.

BOURDIEU, Pierre. The Sentiment of Honour in Kabyle Society. In: PERISTIANY, J. G. (org.). *Honour and shame: The values of Mediterranean Society*. Chicago: The University of Chicago Press, 1974.

BURKE, Peter. *A fabricação do rei: a construção da imagem pública de Luís XIV*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009.

—. *Cultura popular na Idade Moderna*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

CHAUSSINAND-NOGARET, Guy. *La noblesse au XVIIIe siècle: De la Féodalité aux Lumières*. Bruxelles: Éditions Complexe, 2000.

DUBY, Georges. A propósito do amor chamado cortês. In:—. *Idade Média, idade dos homens*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

- ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.
- . *Mozart, sociologia de um gênio*. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.
- . *Os alemães*. A luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.
- . *O processo civilizador*. Uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.
- . *O processo civilizador*. Formação do Estado moderno. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.
- FEBVRE, Lucien. *Honra e pátria*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.
- GAUTHERON, Marie. Prefácio. In: — . (org.). *A honra: imagem de si ou dom de si – um ideal equívoco*. Porto Alegre: L&PM, 1992.
- GUILLET, François. La tyrannie de l'honneur. Les usages du duel dans la France du premier XIXe siècle. *Revue historique*. 2006/4, nº640, p.879-899.
- LEVRON, Jacques. *Les courtisans*. Paris: Éditions du Seuil, 1961.
- LOPES, Marcos Antônio. *Altas cavalarias*. Dom Quixote e seus precursores. Londrina: Eduel, 2008.
- . *Idades da história*. Figuras e ideias do pensamento histórico moderno. Porto Alegre: Edipucrs, 2009.
- . *Mestres do passado: clássicos da sabedoria política moderna*. Londrina: Eduel, 2009.
- . *O imaginário da realeza*. Cultura política ao tempo do Absolutismo. Londrina: Eduel, 2012.
- MAYER, Jacob-Peter. *Trayectoria del pensamiento político*. México: Fondo de Cultura Económica, 1985.
- MÉTHIVIER, Hubert. *L'Ancien Régime en France: XVIe - XVIIe - XVIIIe siècles*. Paris: Presses Universitaires de France, 1997.
- MOUSNIER, Roland. *Les XVIe et XVIIe siècles*. Paris: PUF, 1993.
- MUCHEMBLED, Robert. *História da violência: do fim da Idade Média aos nossos dias*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.
- PITT-RIVERS, Julian. A doença da honra. In: GAUTHERON, M. (org.). *A honra: imagem de si ou dom de si – um ideal equívoco*. Porto Alegre: L&PM, 1992.

- PITT-RIVERS, Julian. Honour and Social Status. In: PERISTIANY, J. G. (org.). *Honour and shame: The values of Mediterranean Society*. Chicago: The University of Chicago Press, 1974.
- POCOCK, John Greville Agard. *Cidadania, historiografia e Res publica: contextos do pensamento político*. Coimbra: Edições Almedina, 2013.
- . *El momento maquiavélico*. El pensamiento político florentino y la tradición republicana atlántica. Madrid: Editorial Tecnos, 2008.
- . *Linguagens do ideário político*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.
- . *Pensamiento político e historia*. Ensayos sobre teoría y método. Madrid: Ediciones Akal, 2011.
- RUBY, Christian. A modernidade e a unidade pela vontade (séculos XVI – XVIII). In: —. *Introdução à filosofia política*. São Paulo: Editora Unesp, 1999.
- SCHWERHOFF, Gerd. Justice et l'honneur. Interpréter la violence à Cologne (XVe – XVIIIe siècles). *Annales. Histoire, Sciences Sociales*, 2007/5, 62e année, p.1031 - 1061.
- SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- . *La vérité et l'historien*. Paris: Éditions de l'École des hautes études en sciences sociales, 2012.
- . Significado y comprensión en la historia de las ideas. In: CRESPO, E. B. (org.). *El giro contextual*. Cinco ensayos de Quentin Skinner, y seis comentarios. Madrid: Editorial Tecnos, 2007.
- . *Uma genealogia do Estado Moderno*. Lisboa: ICS, 2011.
- STAROBINSKI, Jean. *As máscaras da civilização: ensaios*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- . *Montesquieu*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- THOMPSON, Edward Palmer. *Rough music*. In: —. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- VALDECASAS, Alfonso. G. *El hidalgo y el honor*. Madrid: Revista de Occidente, 1958.

VERNANT, Jean-Pierre. A "bela morte" de Aquiles. In: GAUTHERON, M. (org.). *A honra: imagem de si ou dom de si - um ideal equívoco*. Porto Alegre: L&PM, 1992.

VIROLI, Maurizio. *O sorriso de Nicolau: história de Maquiavel*. São Paulo: Estação Liberdade, 2002.

WEBER, Max. *Economía y sociedad*. Esbozo de sociología comprensiva. México, D. F.: Fondo de Cultura Económica, 2004.

WILHELM, Jacques. *Paris no tempo do Rei Sol (1660 – 1715)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.